BANDIDO MORRE NO CARRO ROUBADO

Roubaram veículo e saíram praticando assaltos — Na fuga desesperada choque com ônibus — Um morreu imprensado nas ferragens e seu corpo foi retirado pelos bombeiros — Pág. 5

AINDA O CASO DA MONTANHISTA E DO GEGÊ

SEQÜESTRADOR APARECEU, MAS ESTAVA MORTO

Jovem ficou em poder do bandido durante 15 horas — Embrenhou-se nas matas para escapar à polícia — Queria um resgate de 15 mil cruzeiros — Vítima conseguiu demover o bandido de seus intentos — No morro cobrava taxa dos moradores e birosqueiros — Profundo conhecedor dos becos e vielas sempre conseguia fugir à ação dos agentes da lei — Implantava um clima de terror por onde passava — Encontrado com três balaços no corpo dentro do barraco — Contava com muitos inimigos — Mais um mistério para a DH — P.5

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Quarta-feira, 11-2-76 — N.º 6.994

DETRAN virou um "caso de Polícia"

O Detran, por incrível que pareça, virou ele próprio um caso de polícia, o que só mesmo no Rio poderia acontecer já que, com a fusão, passou a imperar aqui uma onda de autoritarismo absurdo, com cada chefete qualquer fazendo questão de aparentar ser mais poderoso e exigente do que os demais e fazendo de pequenos casos, que poderiam ser solucionados na hora e sem desprimor para ninguém, verdadeiras tempestades em copo d'água.

A observação vem a propósito do emprego de carros-reboque pelo Detran, olhados com adoração pelo comandante Celso Franco, que, sem ligar ao fato inconteste de que seu emprego foi definitivamente condenado pelo bom senso, dá-lhes seu apoio integral, contrariando as regras mínimas do raciocínio mais elementar.

A ação reboque é empreendida justamente em áreas onde o estacionamento de um carro menos perturba o trânsito, enquanto em outras fecha-se os olhos às irregularidades.

Na semana passada, para citarmos apenas um exemplo, nosso carro, 8804 CC, a serviço da reportagem, parou menos de 10 minutos na Avenida Marechal Floriano, enquanto o repórter ia à DV-Centro colher os últimos informes sobre a fuga de Mariel. Logo um dos reboques da poderosa indústria em que se constituem entrou em ação, saindo de sua tocaia exclusivamente para apreender nossa viatura, deixando várias outras de lado.

O procedimento atrabiliário custou-nos no depósito do Detran o pagamento de um total de Cr$ 357,20 e soubemos, então, que o reboque é feito por particulares e não por guardas e que os rebocadores é que escolhem quais os veículos a serem punidos. No depósito, então, é que o Detran procura dar um ar de legalidade à coisa. Lá não aceitaram nossa explicação de que qualquer demora na liberação do carro iria prejudicar nossa reportagem e a distribuição do jornal e prolongaram ao máximo a permanência da viatura no local.

O que o Detran está fazendo no Rio atinge as raias do absurdo e o natural seria que as autoridades superiores, por medida acauteladora dos interesses da população, fizessem submeter o sr. Celso Franco a um exame psicotécnico semelhante ao imposto aos motoristas. Temos sérias dúvidas de que conseguisse passar.

Jorge Neguinho ou Jorge Beu, fuzilado com três balaços

ABRE A PORTA, VILMA!

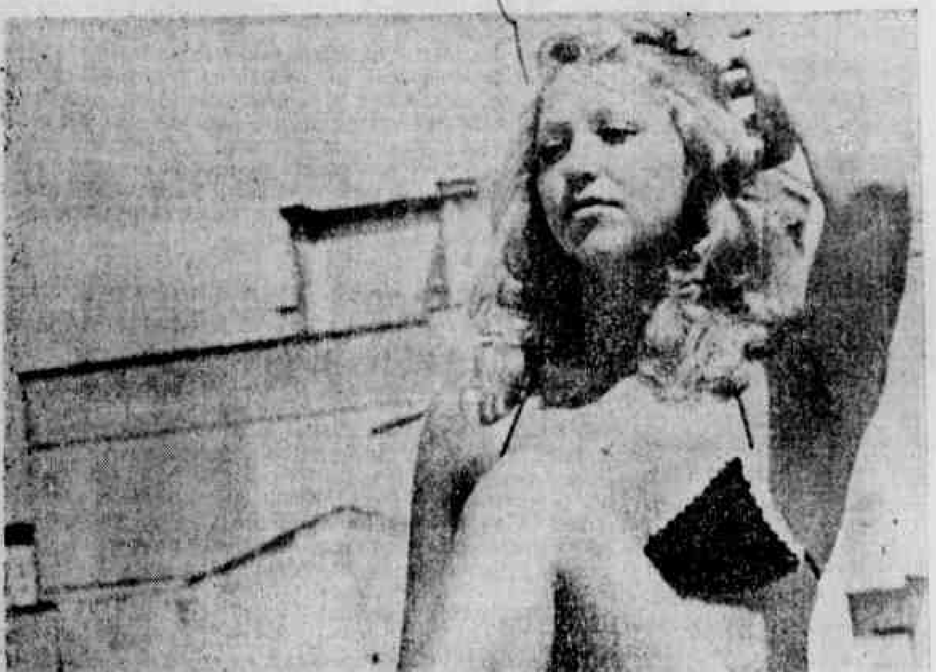

Vendo tanto concreto armado servindo de fundo para a foto da Vilma bonita, a gente pensa até que voltou à idade da pedra. E, muito principalmente, notando a lourice esplendorosa que a Vilma de hoje, espalhada, a gente dá uma daquelas, no feitio maior dos Flinstone's" dos desenhos e dos quadrinhos e grita, a plenos pulmões: "Abre a porta, Vilma!"

ESCÂNDALO ABALA O TRONO HOLANDÊS

Suborno do príncipe Bernardo deixou todo mundo estupefato — Povo holandês quase botou luto — Conselho de Ministros nomeou comissão de três membros para elucidar tudo — Ele tinha nas mãos o controle econômico e militar do país — Aviões condenados teriam sido comprados à Lokweed a seu mando, servindo de intermediário um advogado suíço — P. 7

Padronização dos impressos oficiais

Para racionalizar a padronização dos impressos utilizados em todos os órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações instituidas pelo Poder Público será adotado a partir de hoje um catálogo organizado pela Superintendência de Material e confeccionado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

O Catálogo de Impressos Padronizados foi apresentado ao governador pelo secretário de Administração, Ilmar Pena Marinho Júnior, durante o seu despacho, e faz parte de um plano de ação na área de Material que objetiva uniformizar, dentro dos padrões internacionais e brasileiros a utilização de papéis de escrita, impressos e cartolinas, no sentido de evitar que os citados órgãos utilizem modelos diferentes e identificações diversas.

Ao sair do despacho, o secretário Pena Marinho declarou:

— Encontramos uma babel de formulários. Cada órgão tinha uma maneira de apresentar-se graficamente, com um logotipo ao gosto de cada chefe de seção. Agora, a ordem é a padronização sem variações personalistas, que custavam caro ao Estado. De 935 formulários passamos para 69, numa etapa inicial básica. É possivel que, pouco adiante, tenhamos mais uma coleção de 20 formulários, para que a padronização seja absoluta.

O Catálogo visa sobretudo maior economia para o erário estadual, através da padronização dos impressos administrativos. É um documento que racionalizará várias tarefas sobretudo as requisições que dispensarão as descrições do material — o que economizará também as guias de requisição, tendo em vista que estas descrições ocupam às vezes quase 10 linhas, e serão substituidas por referências alfa-numéricas de poucos algarismos.

Por outro lado, a padronização permitirá que se um departamento subestimar suas necessidades de material, possa ter suas faltas supridas por outro departamento, sem que tenha que fazer nova encomenda.

Esta padronização de material para todos os órgãos estaduais tornará viável que o Estado calcule o total de suas necessidades e faça uma encomenda única que garantirá o consumo do Estado durante o exercicio e barateará os custos de produção.

Segundo o secretário de Administração:

— O Catálogo era aguardado com bastante expectativa nos órgãos estaduais, que ganham uma bússola na área de impressos administrativos. Segue-se agora uma padronização, que trará uma agilização da máquina administrativa e uma economia considerável aos cofres estaduais.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor.Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor.Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254.4143.. [ramal 6
Secretaria 264.2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
Nº 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalistica Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62
Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

INPS JÁ REGULAMENTOU O SEU ATENDIMENTO EM AMBULATÓRIO

Cada médico do Instituto Nacional de Previdência Social terá que atender, nos ambulatórios, a 20 pacientes no mínimo, por turno de trabalho diário, e os dentistas terão a cota mínima de 14 segurados, segundo medida adotada pela Secretaria de Assistência Médica do INPS. Os dentistas de crianças darão 12 consultas.

A medida está enquadrada nos novos planos do Instituto que pretende dar a sua clientela atendimento mais imediato e seguro, procurando melhorar a qualidade dos serviços médicos e ambulatoriais aos segurados, de acordo com recomendações do ministro da Previdência e Assistência Social, sr. L. G. do Nascimento e Silva, contidas no Plano de Pronta Ação.

Só existe exceção para os médicos especialistas, que precisam de maior tempo para o atendimento. O horário foi distribuido de modo a garantir a eficiência e padrão técnico. A meta do INPS para 1976 é de 98 milhões de consultas. Para facilidade dos segurados, as consultas serão oferecidas em três turnos diários.

A orientação da SAM é de que ninguém fique sem consulta. Cada coordenador de turno ou chefia médica deve fazer a redistribuição dos beneficiários na falta do médico ou indicar novos pacientes para substituir os que faltaram à consulta marcada.

ORIENTAÇÃO

Para distribuição do horário, as chefias médicas estabelecerão em cada especialidade a proporção de atendimentos iniciais e subsequentes de modo a possibilitar a absorção da clientela, garantindo o padrão técnico e qualidade dos atendimentos.

Os pacientes encaminhados para tratamento especializado deverão ter suas consultas marcadas no próprio setor da unidade. As consultas posteriores, poderão ser marcadas pelo próprio profissional, de acordo com a necessidade de cada caso.

No caso de inexistir profissional de especialidade lotado na unidade, os pacientes deverão ser encaminhados para outros setores, sendo válida a informação tambem quando a espera para consultas ultrapassar a um limite considerado excessivo pela chefia médica da unidade.

O chefe de equipe ou técnico responsável pela Linha Assistencial nas Subsecretarias de Assistência Médica deverá avaliar periodicamente, a necessidade de mobilização de recursos, com vistas ao atendimento da demanda da clientela na especialidade, de acordo com os programas previamente estabelecidos pela SAM.

NOVO COMANDO NA ACADEMIA MILITAR

Amanhã, às 10 horas, o general Sílvio Flávio do Espírito Santo vai assumir o comando da Academia Militar de Agulhas Negras, em Resende, sede daquele estabelecimento de ensino militar do Exército.

O general Espírito Santo deixou ontem o Comando da 4.ª Brigada de Infantaria em Belo Horizonte, e vai substituir o general Túlio Chagas Nogueira no comando da AMAN.

ECEME

Os novos alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, matriculados no corrente ano nos Cursos de Altos Estudos daquele estabelecimento, terão que se apresentar até segunda-feira. Para os alunos oriundos de Unidades fora do Rio de Janeiro, a data da apresentação está sendo objeto de radiograma expedido pela Escola.

BRASIL VAI FABRICAR MICROCOMPUTADORES

A Cobra, empresa subsidiária da Digibrás, assinou com o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento — Cenpes, da Petrobrás, contrato para a venda àquela empresa petrolífera, do 1.º computador fabricado no Brasil.

O programa de computação, elaborado pelo governo através da Digibrás, visa também a fabricar no País, ainda este ano, os primeiros microcomputadores destinados à iniciativa particular, especialmente à pequena e média empresas.

Uma das metas prioritárias do Cenpes é o desenvolvimento de know-how em aplicações de computadores na área de controle de processos industriais. A Cobra, empresa onde figuram como principais acionistas o governo brasileiro através da Digibrás, e a Ferranti Ltd. — um dos grandes fabricantes ingleses de computadores — tem como um dos seus objetivos a transferência progressiva de tecnologia em eletrônica digital, particularmente na área de computadores.

PASSAPORTE SIMPLIFICADO COM MELHOR ATENDIMENTO

Cerca de trezentas pessoas recorreram, em 24 horas, à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro, a fim de dar entrada na documentação para emissão de passaporte que, a partir de agora, será fornecido pelo Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira, situado na Avenida Venezuela n.º 2, nos fundos do prédio da Imprensa Nacional.

SIMPLIFICAÇÃO

Quarenta e oito horas após a recepção da documentação exigida o passaporte é concedido ao requerente, com validade de seis anos, sem prorrogação ao invés dos dois anos anteriormente estabelecidos, com direito a três prorrogações de seis meses cada uma.

Para obtenção do passaporte, o requerente apresenta: duas fotografias tamanho 5x7; cédula de identidade; título de eleitor; certificado de reservista; declaração de "nada consta", fornecida pelo Departamento Geral de Investigações Especiais da Divisão de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública; Cadastro de Pessoa Física (CPF); e atestado de bons antecedentes, expedido pelo Instituto Félix Pacheco, quando para fins de viagem.

Com exceção do "nada consta" e do atestado de bons antecedentes, todos os demais documentos serão devolvidos ao requerente após comparação dos números dos mesmos com a ficha de requerimento.

Para a concessão do documento é cobrada a taxa federal de Cr$ 120,00, pagável no ato de apresentação do requerimento. Já com o passaporte em seu poder e desejando realizar uma viagem, o portador pagará a taxa de Cr$ 60,00 para conseguir o "visto" de saída.

Anteriormente, quando a concessão era feita através de órgãos estaduais, além da taxa federal era, também, cobrada a taxa estadual de Cr$ 111,00 para o passaporte, igual importância para o "visto", e o mesmo valor para prorrogação, além do pagamento das taxas federais.

ENCAMINHE AO MOBRA QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

Feijão: preço continua em alta mas tabela permanece

A quebra de safra de feijão preto no Paraná provocou uma redução das ofertas e, em conseqüência, o produto vem alcançando elevadas cotações na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, apesar da contenção da demanda por parte dos supermercados abastecidos pela CFP. Pela tabela, que fixa o preço de Cr$ 3,70 por quilo de feijão preto empacotado, a margem de lucro dos supermercados no produto novo será de apenas Cr$ 0,07, considerada irrisória.

PESCADO

Um convênio foi assinado entre a Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Agricultura de São Paulo para promover o aprimoramento da tecnologia da indústria do pescado, permitindo o desenvolvimento de projetos específicos elaborados por seus órgãos especializados.

Pelo convênio, o Conselho Estadual de Tecnologia apoiará o Projeto de Tecnologia do Pescado, do qual constam, entre outros objetivos, instalação, em Guarujá, de uma usina-piloto, já em adiantada fase de implantação; organização de um sistema de organização tecnológica para a indústria do pescado e realização de cursos para o setor de industrialização e aproveitamento do produto.

CAMARÃO

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas está fazendo uma análise físico-química do camarão-canela, visando a elaboração da farinha de camarão rica em proteína, que será usada como ração animal. O objetivo dos estudos é o aproveitamento total do camarão, uma vez que atualmente só é aproveitada sua carne, sendo desperdiçada a cabeça.

COCOS

A produção de cocos em Alagoas atingirá este ano 70 mil frutos, com possibilidade de chegar aos 90 mil, sendo de se considerar que cerca de 70 mil novos coqueiros estão prontos para serem plantados, o que concorrerá para um melhor aumento da produção, segundo a Secretaria de Agricultura local.

AÇÚCAR

Foi instalado em Maceió o I Seminário de Fermentação e Sementeira de Cana-de-Açúcar, que reúne técnicos e especialistas de todo o país, com encerramento previsto para amanhã.

CAFÉ

Cerca de mil empresários serão mobilizados para a II Concafé — Segunda Convenção Nacional da Indústria de Torrefação e Moagem de Café, que será realizada de 23 a 27 de junho em Aracaju, que reunirá industriais do setor para uma análise das repercussões das geadas sobre o consumo interno de café.

Segundo o sr. Manuel Pereira da Silva Leite, presidente da ABITMC, o consumo já em julho de 1975 declinou, a ponto de se fechar o ano com um consumo inferior a 7 milhões de sacas. Para o ano em curso, o consumo previsto é de apenas 6 milhões de sacas, com um índice per capita considerado como um dos mais baixos do mundo.

Vigilância epidemiológica será discutida

O ministro Almeida Machado, da Saúde, irá se reunir em Brasília com todos os secretários de Saúde no dia 16 de março para discutir o anteprojeto de regulamento da Lei de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações. O regulamento encontra-se em fase de redação pelo grupo de trabalho encarregado de elaborá-lo e, na primeira semana de março, todos os secretários receberam o documento básico para estudos.

A lei de Vigilância Epidemiológica dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações e estabelece normas concernentes à notificação compulsória de doenças, atendendo as atribuições conferidas dentro do Sistema Nacional de Saúde.

ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL

Brasília, 6 (AN) — O Ministério dos Transportes deverá economizar este ano menos sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil litros de gasolina. A medida se estende aos órgãos da administração direta e indireta, cabendo ao Departamento de Administração a responsabilidade de controle de seu cumprimento. O ministro Dirceu Nogueira determinou, ainda, seja estabelecida rigorosa manutenção bem como a padronização e melhorias na frota de veículos do Ministério.

Pesquisa do Projeto Rondon

Vinte universitários do Projeto Rondon pertencentes às áreas de administração, economia, engenharia, estatística e ciências sociais vão iniciar no dia 15 uma pesquisa, com duração de 60 dias, sobre a infraestrutura econômica dos distritos e áreas industriais de Pernambuco, coletando dados, ainda, dos aspectos sociais em que vivem as famílias vinculadas às fábricas e às comunidades.

O trabalho é resultante de convênio celebrado entre aquele programa e o Condepe-Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco, sendo que os participantes terão direito a uma bolsa especial de alimentação e transporte gratuito, diariamente, a partir deste último órgão, rumo aos locais de pesquisa.

UFPE FAZ PESQUISAS PARA A CEME

Recife, 6 (AN) — O Almirante Gérson de Sá Pinto, presidente da Central de Medicamentos, está no Recife inteirando-se das pesquisas realizadas pela Universidade Federal de Pernambuco, sob a coordenação do professor Osvaldo Gonçalves de Lima. Vários dos estudos em curso foram recomendados pela Central de Medicamentos que pretende ampliar os convênios com a UFPE.

INDUCOM 76 MOSTRARÁ INDÚSTRIA DO ESTADO

Com o apoio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, será realizada no período de 17 de abril a 2 de maio, no Pavilhão de São Cristóvão, a Inducom 76 — Exposição de Indústria e Comércio, comemorativa do primeiro aniversário do novo Estado do Rio de Janeiro.

A Inducom 76, anunciada pelo secretário Marcel Hasslocher, contará com a participação das mais representativas empresas sediadas no Estado ou que operem em seu território.

O pavilhão terá 139 áreas para a montagem de estandes, as quais estarão divididas em salões de Indústria Pesada, Máquinas, Motores e Ferramentas, Construção Civil e Habitação, Embalagens e Artes Gráficas, Transportes, Comunicações e Pequenas Indústrias.

Ao lado da iniciativa privada, estarão participando da exposição as entidades do governo estadual e empresas de capital misto do Estado do Rio de Janeiro.

Além das áreas reservadas às diversas indústrias, o pavilhão terá um recinto especial, de uso exclusivo dos expositores, para reuniões, entrevistas e demonstrações. Serviços bancários permitirão o encaminhamento de operações financeiras, depósitos e informações sobre o sistema financeiro do Estado.

REABILITAÇÃO EM CAXIAS TERÁ MODERNA OFICINA

O Centro de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional de Previdência Social, em Duque de Caxias, entrará em pleno funcionamento, nos próximos dias no âmbito do Projeto Baixada, anunciou o secretário de Bem-Estar, sr. José Vital, acrescentando que será dotado de uma das mais bem montadas e modernas oficinas de todo o País.

Planejado para trabalhar com equipes altamente especializadas, o centro disporá de médicos, assistentes sociais e psicólogos que desenvolverão esforço coordenado para a recuperação dos que se tornaram incapacitados para o trabalho em razão de acidentes ou doenças. A oficina tem todos os instrumentos e equipamentos para a recuperação profissional do segurado.

O trabalho de reabilitação profissional que o INPS vem realizando em Caxias e em todo o País, através dos Centros de Reabilitação Profissional, integra programa nacional que visa a reintegração dos incapacitados à atividade produtiva, à comunidade de trabalho e ao grupo social. O programa prevê não só a recuperação física do cliente como também o ensino técnico, o aperfeiçoamento profissional e, nos casos em que o retorno à atividade anterior for impossível, o treinamento para profissões alternativas.

Participam dos Programas de Reabilitação segurados que estão recebendo auxílio-doença; segurados acidentados do trabalho; servidores do INPS em licença para tratamento de saúde.

O encaminhamento aos centros é sempre feito pelos setores de Perícias Médicas e Acidentes do Trabalho do INPS.

COMO É FEITO

Um programa de Reabilitação Profissional tem diversas fases. Começa com exames médicos para saber as condições físicas do segurado, passa aos exames psicológicos para conhecer suas condições mentais, depois escolhe os tratamentos a que ele deve se submeter e as atividades que pode exercer. Conforme o caso, o segurado é treinado em oficinas e finalmente é encaminhado a um novo emprego. Tudo isso é feito de acordo com o segurado e com a colaboração de técnicos especializados, como: médicos, psicólogos, assistentes sociais, conselheiros profissionais e outros.

ENDEREÇOS DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

— Rio de Janeiro — Rua do Riachuelo, 48 — Tel.: 242-3815
— Salvador — Rua Salgado Filho, 2, Brotas — Tel.: 3-3507
— Fortaleza — Rua Guilherme Rocha, 1624 — Tel.: 23-1405
— Belo Horizonte — Avenida Amazonas, 266 — 14.º andar — Tel.: 24-1402
— Curitiba — Rua José Loureiro, 361 — 2.º andar — Tel.: 22-2191 — Ramal 4
— Recife — Avenida Guararapes, 203 — 6.º andar — Tel.: 24-5169
— Niterói — Rua Benjamin Constant, 350 — Tel.: 722-3823 — Ramal 10
— Porto Alegre — Rua Siqueira Campos, 944 — 5.º andar — Tel.: 24-2482
— São Paulo — Rua Agostinho Gomes, 1457 — Tel.: 63-3181
— Brasília — Setor das Autarquias Sul — Bloco 0 — 1.º e 2.º andares — Tel.: 24-9105 — Ramal 284.

"V SEMANA CRIOULA INTERNACIONAL"

Bagé está atraindo turistas de todo o Brasil e de países vizinhos, com a próxima realização de sua "V Semana Crioula Internacional" e promoção da Secretaria Municipal de Turismo e do Centro de Tradições Gaúchas. A V Semana Crioula Internacional de Bagé, de amanhã até domingo, apresenta como atração um extenso e variado programa em torno das tradições gaúchas. Paralelamente, estará se desenvolvendo a II Feira Internacional do Artesanato Crioulo, promoção da Prefeitura Municipal SEMITUR, SMEV, CTGS e CITUR.

Sindical

Trabalhadores da UFE recebem já adicional de insalubridade

Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas (foto), disse à nossa reportagem que todos os trabalhadores da União Fabril Exportadora (UFE) vão receber o pagamento deste mês com o acréscimo de quinze por cento do salário-mínimo, referente ao adicional de insalubridade, com efeito retroativo ao dia primeiro de janeiro deste ano.

— Afinal, podemos dizer que os empregados e empresários da aludida firma e o nosso sindicato estão de parabéns com a conquista desta justa reivindicação — acentuou o sr. Raimundo.

Destacou, ainda, o dirigente sindical: "O que acabamos de conquistar foi através do diálogo franco e cordial com os empresários, os quais souberam compreender a justa pretensão dos seus empregados, firmando com a nossa entidade classista um acordo que já foi devidamente homologado pela Delegacia Regional do Trabalho."

— Agora, desde que ficou acertada a questão do adicional de insalubridade, vamos solicitar para os nossos companheiros, de acordo com a lei, a aposentadoria aos 25 anos de serviço — concluiu nosso informante.

Comerciários reivindicam: Estádio do Trabalhador

A criação do Estádio do Trabalhador é uma das reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, que já apresentou uma exposição de motivos ao ministro Arnaldo Prieto, segundo informação do presidente Luisant Mata Roma.

Disse o dirigente dos comerciários que considera muito importante a construção do Estádio do Trabalhador, que servirá como grande incentivo aos sindicatos, pois há necessidade de os trabalhadores de todas as categorias profissionais praticarem esportes de várias modalidades.

— Faço, de público, um veemente apelo ao presidente da CBD no sentido de, também, dar o seu total apoio à concretização da nossa idéia — frisou Mata Roma.

Motoristas e condutores marítimos

O Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante vai promover assembléia geral no dia 17 do corrente, às 17 horas, para apreciação do relatório da diretoria, referente a 1975, e a proposta orçamentária de 1977.

Trabalhador rural

Está circulando **O Trabalhador Rural**, órgão informativo da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, focalizando em destaque a participação da entidade no seminário sobre pequenos agricultores, promovido pela Embrater — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Cabineiros de elevador

Pedro Augusto Monteiro, presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador, solicita o comparecimento dos interessados em bolsas de estudo do PEBE à sede do órgão profissional, Rua Pedro I, 7, 10.º andar.

Marmoristas pleiteiam aumento de 50% e outras vantagens

Por deliberação da assembléia geral dos trabalhadores em mármores e granitos, promovida pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio de Janeiro, em 7 do corrente, sob a presidência de Arnaldo Rodrigues Coelho, está sendo pleiteado o seguinte:

1.º) Aumento salarial de 50% para todos, inclusive serventes e pessoal de escritório, a partir de 1.º de março de 1976; 2.º) Ocorrendo elevação do salário-mínimo, será concedido aos trabalhadores qualificados um salário normativo nunca inferior a 70% da diferença do mínimo que vier a ser fixado; 3.º) Férias de 30 dias para os que não tiverem faltas ao serviço no período aquisitivo; 4.º) Ratificação da cláusula terceira do acordo assinado perante a DRT-RJ, que trata da classificação do meio-oficial, elevando-se o percentual para 50%; 5.º) Abono de faltas ao serviço do estudante que, comprovadamente, venha prestar exame escolar, desde que comunicadas ao empregador, com a antecedência mínimo de 72 horas; 6.º) Cumprimento fiel pelas empresas das normas de prevenção de acidentes no trabalho; 7.º) Manutenção da semana inglesa, encerrando-se o trabalho aos sábados às 11 horas; 8.º) Autorização para o desconto de Cr$ 20,00 para as obras assistenciais da Federação.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

Taxas de lixo ou policiamento?

Silvestre Travassos Soares

Enquanto o Presidente da República constantemente fala que os aumentos de qualquer natureza devem ser evitados, no Estado do Rio de Janeiro acontecem coisas impossíveis de se compreender, como a cobrança da taxa de lixo, que aliás vai dar muitos aborrecimentos, porque muitos vão deixar de pagar, esperando que o assunto que acabe na justiça e outros porque não podem de maneira alguma pagar em virtude dos ínfimos vencimentos que recebem e ainda outros porque têm casa, mas estão desempregados, fatores suficientes para se deduzir que é uma taxa que só vai trazer aborrecimentos ao povo e às autoridades.

Desde que o Brasil é Brasil jamais, em tempo algum, se viu cobrar taxa de coleta de lixo, mas agora se vê, enquanto outros setores, que deviam ser olhados com mais carinho, infernizam o povo, como o caso dos pedestres, que tiveram de ceder as calçadas para os felizardos possuidores de automóveis, não poderem andar na cidade porque, onde não existem os buracos nas calçadas que impedem a liberdade de locomoção, existem mulheres pedintes sentadas, com infelizes crianças no colo, estendendo a mão à caridade pública, na maioria mulheres que ainda podiam trabalhar.

Como parece ter acabado o serviço que era feito pelo detetive Couto, que todas as manhãs e à tarde percorria as ruas do centro e retirava os mendigos que ficavam dormindo nas portas dos estabelecimentos, como acontece atualmente, na Rua São José ou nos bancos dos jardins públicos e também na Lapa, onde, não existindo dinheiro para se aumentar o policiamento ostensivo, existiu para se fazer uma praça e se colocar bancos para os desocupados passarem o dia, enquanto os assaltos aumentam.

Numa crítica muito interessante colegas de imprensa disseram que são tantas as taxas que só falta se cobrar o ar que respiramos, medida que vai ser difícil, porque quem sofre do coração tem maiores dificuldades em respirar e a solução no caso vai necessitar de estudo prolongado.

Parece que a fusão não foi feita para o povo sustentar o município ou que para fazê-lo, tenha de pagar impostos dessa ou daquela forma.

Com o aumento da criminalidade que está deixando o povo amedrontado e os roubos de automóveis a todo instante, parece que a taxa aceitável pelo povo seria uma destinada a aumento do policiamento ostensivo, para que voltassem às ruas os saudosos "Cosme e Damião", aos quais até os moradores ofereciam merenda porque, além de bem fardados, treinados militar e policialmente, mantinham elevada compostura, o que no policial é o necessário para ser respeitado.

TÓPICOS

O tempo é o latim de Uhro

Os responsáveis pela organização da viagem do presidente da Finlândia, com destino ao Brasil Central, cometeram dois erros. Deixarem de averiguar a respeito das épocas em que a caça é proibida; deixaram de se informar sobre a melhor época da pesca.

Dessa maneira, o caçador Uhro Kekoren embarcou em Helsinque sem as espingardas, trazendo em sua bagagem linhas e anzóis. Mas acontece que, impossibilitado de caçar, dificilmente pegará algum peixe. Tudo isso depois de ter trocado as onças de Mato Grosso pelos peixes da Ilha do Bananal.

A passagem do hóspede ilustre por Pernambuco serviu para que ele demonstrasse simpatia A polícia, temendo que o sr. Uhro Kekoren fosse caçado por hipotéticos inimigos brasileiros da quase desconhecida Finlandia, cercaram-no com rigoroso aparelho de segurança, o que não impediu que o caçador e pescador nórdico confraternizasse com os jornalistas, ao tomar café no Aeroporto dos Guararapes.

Sem caçar e tendo que pescar em época desaconselhável, esse estadista de um dos paises mais evoluídos da Europa fará observações que justificarão o passeio e a despesa do deslocamento que fez, das proximidades de seus inúmeros lagos gelados para as águas mornas do Araguaia. Já em Goiás, hospedou-se no Hotel JK, que antes era JK por causa de Juscelino e depois passou a se chamar John Kennedy, assim conservando as iniciais. Essa mágica da troca de nomes deve ter sido observada pelo sr. Uhro Kekonen, nascido e vivido num pais que não alimenta bem ódios, nem fraqueza, nem ingratidões. Terá observado, também, no Araguaia, a desagregação cultural dos indios, corrompidos pela cachaça, pela tuberculose e pelas doenças venéreas, transmitidas na convivência com os civilizados.

Em síntese: vindo ao Brasil Central, o presidente da Finlândia, que é um homem de cultura humanista, não perdeu o tempo, nem o latim (matéria obrigatória nas universidades nórdicas).

Petrôneo e os usos e costumes

Somos francamente favoráveis à movimentação dos políticos. É sempre interessante, para a coisa pública, que o deputado, senador o candidato a alguma coisa visitem o interior e o estrangeiro, onde os que tenham olhos para ver observam muita coisa.

Por isso achamos que se impõe ao senador Petrônio Portela sacrifício lamentável, quando o obrigam a apressar seu regresso da Europa. Principalmente tratando-se de um Petrônio, embora em versão piauiense, que nem por isso estaria impossibilitado, como seu antecessor do Satiricon, de estudar os usos e costumes não da Roma do tempo de Nero, mas da Itália de hoje, onde o primeiro-ministro Aldo Moro é acusado pela gente da própria democracia-cristã de pretender resolver uma crise de gabinete através da prestidigitação.

Enquanto por aqui esquentamos a cabeça, para saber se a televisão deve ou não deve projetar a imagem de candidatos do Município A, aos moradores do Município B, permanecendo mais um pouco na Europa, o nosso Petrônio muita coisa poderia observar, quanto ao comportamento mais ou menos democrático dos partidos, na fase aguda do processo eleitoral, ou nos compassos de espera.

Regressando ao Brasil, o sr. Petrônio Portela terá que opinar sobre muita coisa, principalmente a respeito de sugestões apresentadas por pessoas que desejam ver a vitória do seu partido. Que dirá, por exemplo, o ilustre procer diante da proposta do ministro Simonsen, de que a Arena passe a fiscalizar as vendas e armazéns, onde comerciantes pouco honestos especulam com a carestia da vida?

Em resumo: não desejaríamos ver o sr. Petrônio Portela morando na Europa. Mas também não consideramos aconselhável a antecipação de seu regresso.

Rotina das enchentes

São Paulo e Rio são duas cidades que devem estar sempre trocando experiências. Principalmente no que se refere a dois problemas: as enchentes.

No Rio, somos cercados de morros, de onde descem riachos que nos acostumamos a chamar de rios. Quando desaba um temporal, as dezenas de riachos alagam nossas ruas, onde os esgotos se encontram quase sempre obstruídos. Levamos todos os meses de estiagem esquecidos da chuva e acordamos invariavelmente, em todas as épocas de toró, depois que a casa está arrombada.

São Paulo já não tem tantos riachos, nem é cercada de tantos morros. Mas apenas dois rios de grande volume d'água, o Tietê e o Tamanduateí, já são suficientes para alagar as ruas da capital bandeirante.

Em São Paulo, como no Rio, depois das enchentes, os governantes arregaçam as calças, munem-se de um guarda-chuva e percorrem os locais mais atingidos. Nessas peregrinações ouvem queixas das vítimas, que são os pagantes de impostos. Deixam de ouvir nomes feios murmurados discretamente e abrem os ouvidos, por dever de ofício, à cantilena dos auxiliares imediatos, cada qual procurando se justificar de seus fracassos administrativos.

O governador Paulo Egídio, calças arregaçadas e guarda-chuva em punho, seguido do prefeito Setúbal e de outras figuras importantes, andou pelas ruas ultimamente alagadas, na perigosa vizinhança do Tietê e do Tamanduateí.

Tendo ouvido muitas reclamações, Egídio fez as promessas protocolares.

Mas o sr. Paulo Egídio reconhece que não se pode retificar da noite para o dia nenhum dos dois rios transbordantes. Sim, está certo. Contudo, enquanto não se iniciarem os trabalhos, não saberemos quantos dias e quantas noites serão necessários para a obra sempre adiada.

Eleição, carnaval e política

Deve o Banco Nacional de Habitação fazer propaganda indireta do MDB, por suas falhas, ou propaganda direta da Arena, através da melhoria de sua atuação na campanha da casa própria?

O próprio ministro do Interior, sr. Rangel Reis, colocou o assunto em debate.

E em torno do tema começaram a surgir manifestações de vários tipos.

Evidentemente, os acertos do Governo beneficiarão os candidatos da Arena, que se aproveitam, como é lógico, de sucessos administrativos, em suas campanhas. Inversamente, os erros do Governo servirão de tema aos oposicionistas. A situação complica-se um pouco em cidades como a nossa, onde o MDB é majoritário, sendo a oposição da Assembléia composta de arenistas.

Mas isto não chega a constituir complicação insolúvel. E por isso discordamos dos que a mam que nossas instituições são complicadas por desacertos vindos de remoto passado. Um jornalista lembrou a respeito o comentário do sr. Eugênio Gudin, de que "num país em que os fenianos formam um bloco carnavalesco, as palavras perdem o sentido" e tudo se complica.

Parece-nos discutível o raciocínio do veterano articulista e homem público. Na verdade, os fenianos irlandeses, formados em associação de violento combate ao domínio inglês, contituíam-se em ativas e até perigosas ligas políticas. E por isso mesmo deram nome ao nosso clube carnavalesco. Por que? Porque nosso carnaval, só depois do Estado Novo deixou de ser político. Político era o nome e política, no melhor sentido, era a atuação dos Fenianos. Também eram de inspiração política as denominações dos Democráticos e dos Tenentes do Diabo. Assim era o nosso autêntico carnaval. Feita a castração, ele deixou de ser político e começou a morrer. Hoje é motivo de atração turística e perde cada vez mais a vinculação com a gente brasileira.

INVEJA, ÓDIO OU CIÚME?

— CAIM... Caim..., o que fizeste do teu irmão?

— **MATEI-O senhor... por inveja!!!**

E assim surgiu a inveja, como sendo o soro de Caim nas florestas do Éden.

A inveja, segundo sábio conceito, é a adoração que as sombras sentem pelos homens; que a mediocridade sente pelo mérito. É o rubor da face sonoramente esbofeteada pela glória alheia. É a grilheta que os fracassados arrastam. É o halo que os imponentes mastigam. É o humo venenoso que se expele das feridas, pelo desencanto da própria insignificância. É a reacão moral do insuficiente.

POR suas forças, diz o pensador, passam os que vivem como escravos da vaidade. Desfilam lívidos de angústia, torvos e envergonhados de sua própria tristeza, sem suspeitar que seu próprio "ruminar" envolve uma consagração inequívoca do mérito alheio.

A inestimável hostilidade dos néscios contra o pedestal de um monumento é a mais ignóbil das torpes cicatrizes que afetam os caracteres vulgares.

AQUELE que inveja se rebaixa sem o saber; confessa-se insuficiente. Essa paixão é o estigma psicológico de uma humilhante inferioridade sentida.

NÃO basta ser inferior para invejar, pois todo homem o é de alguém, num sentido ou noutro... É inevitável sofrer em conseqüência do bem alheio. Nesse sofrimento está o núcleo moral da inveja, que morde o coração como o ácido e o corrói como a ferrugem ao metal. Em resumo, quando se vive como num dia de matança, a inveja é como a traça da seda e o inseto que devora os livros intatos das prateleiras.

REPETINDO Plutarco, diz-se que existem almas corrompidas até o ponto de se vangloriarem de vícios infames; mas nenhum teve a coragem de confessar-se invejoso. Reconhecer a própria inveja implicaria, ao mesmo tempo, em reconhecer-se inferior ao invejado.

... A inveja é o verdugo implacável do invejoso. A inveja está para o ódio, como a gazua está para o azorrague: empregam-na os que não podem competir com o invejado; o repto subreptício da inveja só se a percebe com o rastejar tímido daqueles que procuram morder-nos os calcanhares.

CONCEITO de "Obras Morais", de Plutarco, diz que se pode odiar os animais, mas, invejar, só às pessoas.

"O ódio pode ser justo e até motivado, mas a inveja é sempre injusta, pois a prosperidade não causa mal a ninguém." Embora sendo duas plantas da mesma espécie, que se nutrem e se fortificam por causas equivalentes, odeia-se mais os perversos e inveja-se mais os que têm mérito.

— "E, assim como os contrários prosperam nos trigais mais louros, assim também a inveja atinge os homens mais famosos pelo seu caráter e suas virtudes."

— **"O ódio não se desarma pela boa ou má sorte; a inveja sim."**

— "O ódio injuria e ofende, é terrível; a inveja que cala, conspira e é repugnante."

— **"A inveja é como a cárie dos ossos... semeia às escondidas."**

— "A boca do invejoso é amargada por um fel que ele não consegue expelir nem engolir."

— **"... O bem recebido reprime o ódio no espírito nobre, exaspera a inveja aos indignos."**

— "... O invejoso é ingrato como o sol é luminoso, como a nuvem é opaca, como a neve é fria... naturalmente."

— **"... O ódio não teme o debate nem a verdade," daí o dizer completo de José Ingenieros: sofre-se mais invejando do que odiando. O fato é que um e outro são piores do que o ciúme, porque são humos venenosos que se expelem da mesma ferida pelos desencantos da própria insignificância. Desfilam juntos, "lívidos de angústia, torvos e envergonhados da própria tristeza, sem suspeitar que seus hálitos não envolvem uma consagração inequívoca dos méritos alheios."**

"A inestimável hostilidade dos néscios sempre foi o pedestal de um monumento."

QUANDO somos carreados para as regiões subjetivas dos filósofos, longe, bem longe estamos do ódio, inveja ou ciúme de inconformados que fazem do ressentimento pessoal, uma motivação para alimentar um mal que se assemelha aos buracos: quanto mais se tira terra, mais crescem.

ENQUANTO isso, contemplamos com a alma sangrando e o coração enrolado em arame farpado, os filmes de Emile mostrando ao mundo do que é capaz a paixão do anti-semitismo, levando a França eterna que deu o sangue de seus filhos em troca do direito do homem com vistas ao mundo e o ódio ideológico de um anti-semitismo que negou ao capitão Alfred Dreyfus o direito de defesa num crime que não havia praticado.

O exemplo dos irmãos Naves, também filmado para que as gerações de hoje conheçam também o retrato moral de uma época de prepotência discricionária, de selvageria do homem com ódio, com ciúme ou com vaidade mostra o que é capaz de fazer por inveja, paixão ou loucura.

FALTA agora, entre outros, que se ressuscite para a tela e se mostre à Nação em cores vivas de um Miguel Ângelo, o que foi a "Era do Sacopã", para que o mundo tome conhecimento do maior erro judiciário de nossa história e maior conspiração antimilitarista de todas as épocas, comparável mesmo ao antisemitismo nazista, ao anticomunismo fascista, do antinazismo comunista, ou ainda, do anti-sionismo capitalista, enfim do "anti-tudo" onde a justiça não é concebida.

TUDO o mencionado, com as demais fontes de divergências ideológicas, nos ameaçam de novas hecatombes, com mais ódio, mais ciúme e mais inveja, que se não forem combatidas, levarão sem dúvida os próprios irmãos a se devorarem aos bocados.

TENÓRIO CAVALCANTI

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Outro "banho" de poesia

Três lançamentos poéticos da José Olímpio, todos de primeira ordem, que só agora chegam às minhas mãos, num verdadeiro "banho" poético que, se não serve para minorar este calor tremendo — pelo menos agora, quando estou escrevendo — serve, para melhorar o estado de espírito. Pois a poesia, como todos sabem, é sempre muito, muito necessária mesmo. Mas, vamos aos livros: em primeiro lugar temos **Ainda** (Aún), publicado originalmente na Espanha, e um dos últimos livros de Pablo Nerudá. Do mesmo Pablo que foi atacado recentemente, como se fora um qualquer e não uma das maiores glórias da poesia latino-americana. Mas, sendo poesia escrita em espanhol, seria necessário que a tradução fosse feita por um bom poeta. E esse trabalho foi entregue a uma de nossas melhores poetisas, citada por mim aqui há algumas semanas entre as melhores, quando tratei de um livro de **Ieda Schmaltz**. Trata-se de Olga Savari, poetisa-maior que se saiu às mil maravilhas da tarefa. Um grande livro, de um grande autor, traduzido por uma grande poetisa. Mas, vamos em frente: de Rui Dias, eu conhecia o livro **Santo Preto Filho Branco**, editado em 1966, com capa e ilustrações do meu irmão de fé Caimmi. **Neste livro** de agora, **São Sete Conchas Douradas no Colar de Iemanjá**, Caimmi aparece na explicação dada pelo poeta a respeito do livro. A poesia continua boa, de primeira ordem. Com prefácio de José Cândido de Carvalho e ilustrações de Poti. Finalizando, temos o último livro de João Cabral de Melo Neto, **Museu de Tudo**, poesia da melhor, que todos já conhecem e que dispensa qualquer comentário. Como podem ver, um autêntico "banho" de boa poesia. E só chegaram agora às minhas mãos, por motivos estranhos à minha e à vontade de meu amigo Adalardo. Mas antes tarde do que nunca...

DOSTOIEWSKI — Depois dessa poesia toda, um bom livro reunindo duas histórias de Fiodor Dostoiewski, na Biblioteca Manancial, da Nova Aguilar. Temos **Pobre Gente** e **O Duplo**, duas de suas melhores novelas, numa apresentação primorosa, a primeira, em forma de cartas trocadas entre os personagens e a segunda na forma tradicional, num estudo psicológico. Notas preliminares de Natália Nunes e quatro belos desenhos de Luis do Ben. Tradução de Oscar Mendes. (Foto).

TEMAS E VOLTAS — Reunindo 21 artigos de Antônio Carlos Vilaça, a Hachete do Brasil, em sua coleção Brasil Sempre — Série Documentos, nos dá **Temas e Voltas**. A maioria desses artigos, quase totalidade, eu já lera e muitos deles recortara e arquivara para futuras consultas. Agora tenho o livro, mais prático, ocupando menos espaço, devidamente ordenados. É livro para se guardar. Não conheço Vilaça pessoalmente, mas seu amor, sua dedicação total à literatura conseguindo o prodígio de não se prender a nenhuma panela, lembra-me um pouco Brito Broca, meu velho companheiro da sucursal da **A Gazeta**, de S. Paulo, aqui no Rio. Um bom livro.

A TRADUÇÃO VIVIDA — Paulo Rónai é autor de uma proesa em matéria de tradução: traduziu para nossa língua, "apenas" a obra de Balzac. Mas, traduziu, praticamente interpretando-a e não apenas com a simples ajuda de um dicionário. Sentindo, amando a obra. Ele agora nos dá, mestre da tradução como é, na **Coleção Pingos nos II**, da Educom, **A Tradução Vivida**, onde reúne várias conferências sobre tradução proferidas das Alianças Francesas do Rio, S. Paulo, Porto Alegre em 1975. Todo tradutor deve ler este livrinho. Principalmente alguns que eu conheço.

DE ONDE VÊM OS BEBÊS — Mais uma edição — 3.ª — deste livro de Adrew C. Andry e Steven Schepp, ilustrado por Blake Hampton. Obra que aconselho. Edição da J. Olimpio.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, apt. 401 — Rio — ZC-37 — 20000.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● A temporada de Mièle e Juarez Machado, que deveria ter terminado sábado último, foi renovada até dia 22 do corrente. A dupla recebeu uma proposta irrecusável em termos de dólares, de Ricardo Amaral e Luís Alberto Teixeira. Isto porque, na atual temporada de férias, a Sucata vem tendo invejável número de freqüentadores, que deseja assistir a um "show" que fuja ao trinômio samba-mulatas-passistas, muito em voga na noite carioca.

● Carlos Alberto Gonçalves, proprietário da Tijucana, contratou para uma curta temporada, o cantor que vem batendo recordes de vendagens de compacto no eixo Rio-São Paulo — Ataulfo Alves Júnior, responsável pelo sucesso de "Meninos da Mangueira". O "Show" que foi batizado de "Samba e Saudade" será apresentado às sextas e sábados, a partir das 22 horas.

● Sargentelli ao fechar o "borderaux" de janeiro no Obaoba fez questão de dar os números, pois segundo ele, não sonega o ICM e só no ano de 75 recolheu 400 mil cruzeiros daquele imposto. De 2 a 31 de janeiro, a casa de Ipanema foi freqüentada por 7 mil 113 pagantes, fora convidados, numa média de 10 pessoas por noite. As sextas e sábados, Sargentelli dá 3 "shows", sendo 2 no Obaoba e um na Pracinha do Lalá, no primeiro andar e vem abrindo a boate de segundo a segunda. Com esses números, foram batidos todos os recordes, inclusive o do Café-Conserto de São Paulo.

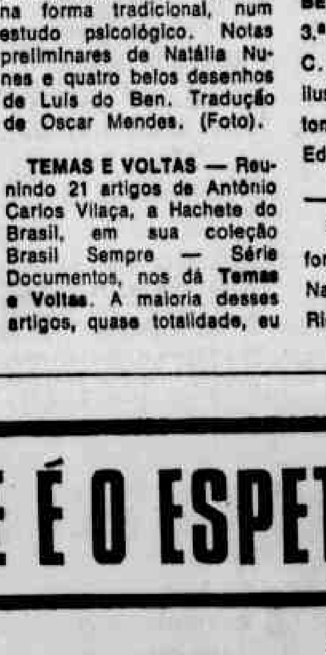

A bailarina francesa Madô, juntamente com Mièle, Juarez Machado e a bailante Bernadete, renovaram contrato com Luís Alberto Teixeira até dia 22, na Sucata

● No Tívoli Park, até dia 22 do corrente, estará acontecendo, a partir de hoje, o "Festival de Verão". Crianças até 16 anos ganham brindes, camisetas e bonés, picolés e muitas outras coisas pagando 30 cruzeiros, com direito ainda a usar todos os brinquedos, quantas vezes quiser. Os adultos pagarão 15 cruzeiros, recebem brindes surpresas e terão direito a escolher 2 entretenimentos diferentes. De segunda a sexta-feira, das 16 à meia-noite; aos sábados das 11 à meia-noite e aos domingos das 10 à meia-noite.

● Maurício Nabuco, que assina a direção de "Chuva Crioula", filme baseado no livro de José Mauro de Vasconcelos, abriu nos primeiros deste mês os escritórios da firma "Maurício Nabuco Produções", responsável pela execução da película. Ontem foi a inauguração dos escritórios instalados na Rua Pereira da Silva, 380, em Laranjeiras, com coquetel e outras badalações.

● O Restaurante Alpino oferece aos seus clientes o mais variado cardápio, tanto de pratos frios com chopinho gelado, como dos mais sofisticados pratos da cozinha internacional.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Com sol ou sem sol, procure uma praia e descance um pouco as suas idéias. O período de hoje, deve ser dedicado a relaxar o seu espírito. Número favorável: 196.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Possibilidade da visita de um velho amigo afastado. Não se descuide dos seus negócios, apesar de parecerem tranqüilos. Faça leitura. Número favorável: 533.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Pessoas ao seu lado, persistem acreditando em você. Robusteça seus esforços e sua situação profissional, que esta dificilmente se repetirá. Número favorável: 786.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Não faça confidências, pois sua boa fé muito lhe tem prejudicado. Alguém solicitando esclarecimento que você deverá evitar. Saúde boa. Número favorável: 098.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Dê um instante de decisão dependerá sua libertação econômica. Efetue uma revisão no orçamento e aproveite bastante a sua amanhã. Viaje. Número favorável: 409.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Se pretende viajar agora, adie esse propósito para terça-feira, da próxima semana. Assim, as vantagens serão inteiramente a seu lado. Número favorável: 283.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Um gesto seu, em momento inoportuno, poderá comprometê-lo com a pessoa amada. Investigue o que o vizinho está espalhando para prejudicá-lo. Número favorável: 841.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Um amigo sincero coloca-se a seu lado, em contingência embaraçosa. Verifique se tudo quanto você faz está dentro dos planos. Número favorável: 444.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Seu desânimo não se justifica. Tudo vai muito bem para os do seu signo, e, principalmente, você, pode confiar em suas amizades. Número favorável: 862.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista na solicitação de favor que ontem estava em sua pauta de trabalho. No ambiente doméstico, indica-se ligeiro desacerto. Número favorável: 591.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — De todos os seus amigos, apenas um lhe é sincero. Cuide-se dos demais: você está sendo conduzido para um beco sem saída. Saúde boa. Número favorável: 093.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Tarde de boa proposição para breve passeio ou divertimento. Apegue-se a quem lhe revela apego. Dias melhores estão chegando. Número favorável: 160.

BALAIO

Gershwin no Rio

A vida e a obra do compositor George Gershwin, será o tema de uma super produção musical a ser encenada no Rio. O projeto é do jornalista Hélio Costa, da Tv Globo, que pretende reunir os cantores mais famosos do mundo, orquestras, bailarinos e atores numa reconstituição pormenorizada da vida e da carreira do criador de 'Rapsódia Azul'. Para redação do texto, montagem e assistência de direção, Hélio Costa buscou a colaboração do compositor Paulo Rogério Gonçalves. A estréia deverá ocorrer em julho.

— Hoje, finalmente, a estréia do "show" mais esperado dos últimos meses: "O Importante é Que a Nossa Emoção Sobreviva", com Paulo César Pinheiro, Márcia e Eduardo Gudin, no Teatro Ginástico. Quem tem o coração do lado certo não deve perder. Paulinho é um dos mais legítimos poetas da nova geração de letristas brasileiros e está muito bem acompanhado.

— A Escola de Samba 'Em Cima da Hora' emprestará seu nome e cores para o primeiro Caso Verdade que a Globo vai apresentar no dia 10 de março. O diretor Válter Avancini, já mobilizando as equipes que participarão das gravações nos dias de carnaval. Serão feitas tomadas na avenida durante o desfile das escolas — e no Regimento Caetano de Farias, da Polícia Militar, onde é apurado o resultado do desfile. Uma seqüência inteira será gravada na Boate Privé, possivelmente na terça-feira gorda.

— Dori Caimmi e Guto Graça Melo, fizeram 16 músicas para a trilha sonora da novela "O Sítio do Picapau Amarelo", baseada em Monteiro Lobato, que começará a ser gravada na próxima segunda-feira em externa nas ruas da Urca.

— A peça "Crimes Delicados", de José Antônio de Sousa, com Renée de Vielmond, Nilson Condé e Betina Viani, que já foi apresentada em diversas cidades do interior, estréia em março no Teatro Dulcina. A direção é de Aderbal Júnior.

— Duas figuras da maior importância, Ademilde Fonseca e Altamiro Carrilho (foto), fazem do "show" "Tem Carnê... e Tem Chorin...", apresentados nos fins de semana na Churrascaria Rincão Gaúcho da Tijuca, o grande sucesso do momento na Zona Norte.

— A Globo lança mais um telejornal diário a partir do dia 8 de março, às 21 hora e 55 minutos: o "Plantão Globo", com três minutos de duração e focalizando notícias locais ou importantes acontecimentos nacionais. No mesmo dia será alterada a ordem de apresentação das notícias do "Jornal Nacional". Primeiro, serão apresentadas as notícias locais e a seguir as nacionais, que no momento abrem o programa.

— Gracindo Júnior e Carlos Eduardo Dolabela vão levar "O Estranho Casal" para o Teatro Serrador, no Centro, na primeira semana de março. No dia 16, estréia "Síndica, Qual é a Tua?" com Marília Pera, no Teatro Ipanema.

— Até o momento, Maria Isabel de Lisandra, que esteve rapidamente no Rio com a peça "O Duelo" de Bernardo Santareno, é a única presença feminina confirmada na novela das 22 horas, escrita por Marcos Rei, que a Tupi pretende lançar na segunda quinzena de março.

— Neusa Amaral foi efetivada no quadro de funcionários da Tv Globo e teve um bom aumento salarial. Bravo!

— Sábado passado, às 13 horas, começaram as gravações das músicas que serão incluídas no Globo de Ouro "Convocação Geral" que será apresentado no dia 3 de março. Foram selecionadas as seguintes músicas: "Verde e Branco" com Sônia Santos, "Boi da Cara Preta" e 'Pega no Ganzê" com Zuzuca, "Carimbó no Carnaval", de João Roberto Kell, com Jorge Goulart, "Prá Lá de Bagdá" com The Fevers, "Invenção de Orfeu", com Sônia Lemos, "Os Sertões", com o conjunto Nosso Samba, "A Tartaruga", com Blecaute, "A Roupa do Gonça" com Jorge Veiga, "Paixão Malagueta", com Maria Alcina, "Mexa-se" com Djalma Dias, "Bandeira Branca" com Elizete Cardoso, "Prenda Minha" com Ângela Maria, "Mangueira Minha Alegria" com Elsa Soares, "Bloco do Amor", com Renata Lu e "Máscara Negra" com Zé Keti.

— O casal Stênio Garcia e Clarice Piovesan serão os intérpretes de dois dos três macacos fixos do humorístico "O Planeta dos Homens" que a Globo anuncia para março. O terceiro macaco está sendo escolhido.

— O empresário Nasser Kamel, que viajou com Bete Carvalho para a Europa, chegou ao Brasil na segunda-feira e já acertou vários "show" da cantora para os próximos meses.

— O baianeiro Nadinho da Ilha, a cantora Ana Roseli e o conjunto "Os Sambacanas" serão as atrações de hoje no "show" de música popular brasileira que Neide Costa está apresentando às quartas-feiras na boate do Olímpio Clube em Copacabana. Na semana passada, o "show" de Xangô da Mangueira fez o maior sucesso e Neide já está providenciando uma nova apresentação do querido partideiro.

— . "Música Impopular Brasileira" é o título de um dos novos programas anunciados pela Tv Cultura de São Paulo. A produção será de Vinícius de Morais e do maestro Júlio Medaglia. No mesmo canal, o jornalista Sérgio Cabral produz "Samba se Aprende na Escola".

— Começaram ontem as gravações da super parada musical que será apresentada no Globo de Ouro do mês de março. As grandes atrações do programa serão as presenças de Paulinho da Viola, Benito de Paula, Martinho da Vila e Luis Melodia e a apresentação de um desfile de fantasias do carnaval de 1976 com Evandro de Castro Lima, Clóvis Bornal, Ladi Francisco, Geraldo Sobreira, Ana Maria Sagres e muitas outras figuras conhecidas, participantes destes concursos.

— Mais de 2 mil pessoas assistiram a última apresentação a preços populares do "show" "Ritmos do Brasil", domingo passado, no Teatro do Hotel Nacional. A iniciativa foi patrocinada pelo MEC. E por falar em "Ritmos do Brasil": Marlene, a estrela do "show", poderá ser a atriz principal da versão musical de "Deus Lhe Pague" que Millor Fernandes (e não o Paulo Pontes) está preparando para o Canecão.

— O bolero "Dois Pra Lá, Dois Pra Cá", de João Bosco e Aldir Blanc, continua dando nome para "show". Depois de "Um Falso Brilhante" com Elis Regina, a extraordinária Isaurinha Garcia estréia em São Paulo "Um torturante band-aid".

Correspondência para esta coluna: Visconde de Pirajá, 330, sala 701 — Ipanema.

SOMEL DO VALE

BOM GOSTO SOB MEDIDA

PRAÇA DO CARMO

RUA GONÇALVES DOS SANTOS 151

APARTAMENTOS DE ALTO LUXO PRONTOS PARA MORAR

APARTAMENTO:

Excelente salão em "L" com portas de ferro em estilo colonial, 2 amplos quartos, copa-cozinha e banheiro com azulejos decorados até o teto. Piso vitrificado, área de serviço com tanque. Dependências completas de empregada, sinteko.

PRÉDIO:

Sobre pilotis, fachada em mármore, hall social decorado e ajardinado. Ampla área recreativa, escadas e corredores em mármore.

Excelente garage com 1 ou 2 vagas.

CONDIÇÕES DE VENDA

PREÇO 230.000,00

ENTRADA 10.000,00

PRESTAÇÕES 2.826,00

RENDA FAMILIAR 8.428,00

SEM PARCELAS INTERMEDIÁRIAS

● Financiamento: aceita-se caixa econômica federal

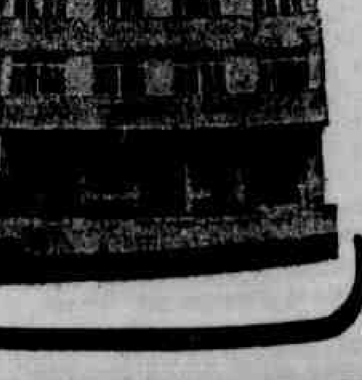

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA

Sua Garantia Imobiliária

CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA

Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730

Ouça neste domingo, às 20.35 hs. RESENHA ESPORTIVA GLOBO mais um programa de FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS sua garantia imobiliária na RADIO GLOBO

RONDA POLICIAL

MERGULHOU E MORREU NA CASCATINHA

Cristina Rodrigues, Rosana Guedes Abrahão e outra moça não identificada, juntamente com o menor Aldo do Prado Maia Filho, de 15 anos, foram passear no Alto da Boa Vista. Na Capela Mayrink, acima da Cascatinha, as moças tomavam banho numa represa e o rapaz, com um pacote na mão, desembrulhava-o, quando se aproximou um guarda florestal. O rapaz gritou para as companheiras que ia fugir e saiu correndo, enquanto o guarda ajudava as moças a deixarem a água. Foram levadas à casa de outro guarda e ali atendidas pela esposa deste. Pouco depois foi encontrado o corpo do menor caído ao fundo da Cascatinha, tendo despencado de uma altura de quase 80 metros. O caso está entregue à 19.ª Delegacia Policial.

MORREU MAIS UM EM SÃO GONÇALO

Policiais de São Gonçalo encontraram o corpo do assaltante Arílson Melo da Costa, de 29 anos, na esquina das Ruas José Martins e Antônio Francisco, no Bairro de Itaúna, crivado de balas e com sinais de sevícias, elevando-se para dezenove o número de mortes sem autoria definida, ocorridas este início de ano no Município. O assaltante foi identificado por um irmão, Aírton Melo Costa, que declarou na delegacia de São Gonçalo que Arílson saiu de casa na manhã de domingo, não retornando. Segundo a polícia, ele estava sendo procurado pela prática de assaltos a empresas de ônibus e garagens. E foi em frente a uma empresa de ônibus — a Nova Cidade — que seu corpo foi encontrado.

SOLDADO AGREDIU A REPÓRTER

A repórter Nasta Álvares de Castro, de *O Fluminense*, foi agredida na porta do Clube Mauá, em São Gonçalo, pelo soldado da Polícia Militar Júlio Dinarte de Morais, que ali funciona como *leão-de-chácara*. O militar, arma na mão, avançou para a moça, derrubando-a e chutando-a. A profissional de imprensa submeteu-se a exame de corpo de delito e o soldado foi autuado pelo comissário Alfredo Augusto, que o encaminhou, sob escolta da corporação, para o batalhão da PM da Rua Toneleros, em Copacabana, onde ele serve. Nasta fazia cobertura de um *show* e já havia deixado as dependências do clube quando voltou à procura do fotógrafo que a acompanhava. Houve uma confusão e a agressão que revoltou a todos que viram.

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para intimação de **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR **JOSÉ EDVALDO TAVARES**, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, tombada sob o n.º 6.363, extraídos dos autos da Ação Ordinária requerida por Franlease Comércio e Arrendamentos de Bens e Serviços S.A. contra **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., no qual foi requerida a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para intimação de **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência de que foi designado o próximo dia 11 de março de 1976, às 14,30 horas, para a audiência de instrução, conciliação e julgamento, a qual terá lugar no Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos abaixo transcritos. — Petição inicial de fls. 2-3: Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Carta Precatória expedida pelo Juízo em frente e dirigida ao Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Ação Ordinária requerida por Franlease Comércio e Arrendamentos de Bens e Serviços contra **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda. para os fins e na forma adiante declarados. Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito de uma das Varas Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou quem suas honrosas funções estiver exercendo e o conhecimento desta haja de chegar ou pertencer. O Doutor José Luiz de Oliveira, Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc. Faz saber que perante este Juízo e Cartório do 3.º Ofício Cível, se processam, regularmente os termos de uma Ação Ordinária requerida por Franlease Comércio e Arrendamento de Bens e Serviços S.A. contra **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., da qual fazem parte as peças em anexo que vão rubricadas pelo Escrivão do Cartório do 3.º Ofício Cível. Procuração: As fls. 11 dos autos consta a procuração "ad-judicia" outorgada a Franlease Comércio e Arrendamentos de Bens e Serviços, passada a favor de seus bastantes procuradores os Drs. José Antônio Bontorim, OAB n.º 22.687, José Carlos Manfre, OAB n.º [illegible].966, ambos com escritório nesta Capital à Rua XV de Novembro, 268, 2.º andar, podendo agir em conjunto ou separadamente, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo também substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes. — R. Despacho: Fls. 72. Vistos, etc. Processo em ordem. Sem nulidades. Partes legítimas "ad-processum" e bem representadas. A preliminar argüida pela ré fica repelida por falta de prova. Dou o processo por saneado. Defiro provas reais e documentais. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia [illegible] de setembro p.f., às 13,30 horas. Determino o comparecimento das partes para os fins do art. 447 do CPC. P. e Int. São Paulo, [illegible] de junho de 1975. (a) Ronaldo Vaz Comparato, MM. Juiz de Direito. Encerramento. À vista do exposto foi expedida a presente, deprecando a V. Excia. a fim de, após exarado o seu respeitável "cumpra-se" determine as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser, nessa Comarca, procedida a intimação de **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda. na pessoa de seu representante legal, com sede à Rua Sete de Setembro, 124, 11.º andar, Rio de Janeiro, a fim de comparecer à audiência de conciliação supra designada. Se V. Excia. assim determinar e, fizer com que se cumpram, terá prestado relevantes serviços à Justiça e a este Juízo especial mercê, que outro tanto fará quando deprecado for. Dada e passada nesta Capital do Estado de São Paulo, aos 16 dias do mês de junho de 1975. Eu, (as.) Ilegível, Escrivão, subscrevi. (as.) Ronaldo Vaz Comparato — O Juiz de Direito. Despacho. A. cumpra-se. Rio, 13-8-1975. (as.) José Edvaldo Tavares. — Certidão de fls. 6 verso: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Sete de Setembro, 124, 11.º andar, Centro, e sendo aí, após as formalidades legais, deixei de intimar a **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda. pelo fato de ter mudado do local, sendo desconhecido seu atual paradeiro. Pelo exposto, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1975. (as.) Roberto de Moura Pinto — Oficial de Justiça. — Ofício de fls. 14: Ref. proc. n.º 4.036-74. São Paulo, 22 de dezembro de 1975. Senhor Juiz: Pelo presente, extraído dos autos da Ação Ordinária requerida por Franlease Comércio e Arrendamento de Bens e Serviços S.A. contra **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., solicito de V. Excia. as necessárias providências no sentido de que seja aditada a carta precatória remetida para esse Juízo em data de 16 de julho p.p., a designação da data de 11 de março de 1976, às 14,30 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, para fins de intimação da firma ré, para que compareça à referida audiência, para os fins do art. 447 do CPC. No ensejo, apresento a V. Excia. meus protestos de distinta consideração. O Juiz de Direito (as.) José Luiz de Oliveira. — Despacho de fls. 15: Aditado, fls. 14, cumpra-se, fls. 2, mentranhado o mandado. Rio, 17-12-1975. (as.) José Edvaldo Tavares. — Petição de fls. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível". Franlease Comércio e Arrendamento de Bens e Serviços S.A. nos autos da Carta Precatória, originária da Comarca de São Paulo requerida contra **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 6v, que informa não ter sido possível a citação da ré, por encontrar-se em lugar ignorado, vem requerer a V. Excia. se digne de determinar a expedição de editais para a citação da ré, conforme ofício do Juízo deprecante junto às fls. dos autos. Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] de janeiro de 1976. (as.) Elizabeth de Moraes Cassar — OAB [illegible].982. — Despacho de fls. 17: Expeçam-se os editais. Rio, 14-1-1976. (as.) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, para intimação de **EMAN** — Engenharia de Manutenção e Montagem Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, bem como de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115, [illegible] andar, sala 306-B. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 1976. Eu, Iran Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (F. dops)

Menor perdeu um braço na Avenida Brasil

O menor Antônio de Oliveira, de 15 anos, teve seu braço direito esmagado e arrancado quando a camioneta em que viajava bateu em uma carreta parada no acostamento da pista de descida da Avenida Brasil, nas proximidades do Quartel dos Marinheiros.

A camioneta — chapa GB GJ-65.85, — ora dirigida por Carlos Alberto Augusto, vizinho do rapaz, que declarou ter sido fechado por um ônibus, perdendo a direção e indo chocar-se com o veículo estacionado.

De pronto, Antônio de Oliveira foi conduzido no Hospital do Andaraí. Seu braço ficou na pista e um soldado da Polícia Militar levou-o ao Hospital Getúlio Vargas. Quando o menor foi localizado, duas horas depois, um tio seu levou o braço embrulhado num jornal para o Hospital do Andaraí, para que os médicos tentassem o reimplante.

Antônio de Oliveira foi operado pelo médico Jaime Pectorwski, que explicou o porque do não reimplante: "Todos os tecidos do braço estavam dilacerados e como o antebraço estava esmagado, não havendo condições para a tentativa".

Embora reagindo bem, o menor ainda inspira cuidados.

Polícia atira em bandido que não se entrega

Com um tiro na perna esquerda, foi medicado pela madrugada no Hospital Olivério Kraemer, o indivíduo Jorge Luís da Silva Rossi, de 23 anos que, ao receber ordem de prisão por policiais do Departamento de Polícia Civil, reagiu travando cerrado tiroteio com os agentes da lei. Somente foi agarrado quando a munição esgotou-se.

TRAFICANTE

Jorge Luiz é conhecido traficante de tóxicos na região e, escondia-se no apartamento 403 da Rua Cacá 189 — Conjunto Residencial da Cohab, em Padre Miguel.

Nas investigações procedidas, agentes do OGPC localizaram o marginal que reagiu a ordem de prisão. Agora, diligências estão sendo feitas para exterminar com o bando de traficantes que operam na região.

Após o assalto carro bate e bandido morre

Dois bandidos, ocupando o Corcel roubado TB-4393, de propriedade de Antônio Mendes, na fuga, chocou-se violentamente contra o ônibus da Viação Bangu, linha Realengo-Cascadura, chapa GB IA-6000, na Rua Luís Beltrão, em Vila Valqueire. Um dos marginais, morreu imprensado na ferragens do veículo, enquanto o comparsa, em estado grave, após ser medicado no Hospital Olivério Kraemer e depois removido para o Sousa Aguiar. O fato foi registrado pelas autoridades da 30.ª Delegacia.

ASSALTO

Os ladrões Vagner José Vileia, de 18 anos e Luís Antônio Alves Pessoa, de 21 anos, investiram contra Antônio Mendes que foi obrigado a entregar o carro e seus pertences. Dali os marginais praticaram alguns assaltos na Estrada Intendente Magalhães.

Seqüestrador apareceu mas estava morto

Jorge Antônio Mendes da Silva, de 25 anos, mais conhecido por "Jorge Neguinho" ou "Jorge Beu", autor do seqüestro da jovem estudante Mariceli Dias Paes Cunha, ocorrido em janeiro último, foi encontrado morto em seu barraco, na Borda do Mato, Andaraí, com três balaços pelo corpo.

As autoridades da 20a. Delegacia no local constataram que o bandido recebeu dois tiros na perna esquerda e um na nuca, tombando sem vida ao lado da cama. "Jorge Beu" há muito era procurado pela polícia visto que, sanguinário ao extremo, cobrava pedágio dos moradores do Morro do Andaraí onde, profundo conhecedor dos becos e vielas, sempre conseguia escapar.

SEQUESTRO

Jorge Antônio que usa dois apelidos, foi o autor do seqüestro da jovem Mariceli Dias que, em companhia de Jorge Barbosa Pessoa, o Gegê, faziam a escalada do Pico do Papagaio.

Na ocasião, Gegê foi obrigado a deixar a estudante, levando o recado de que, Jorge Neguinho desejava um resgate de 15 mil cruzeiros para libertar a jovem. Apesar das batidas no morro, o bandido não foi localizado e, somente 15 horas depois, Mariceli foi encontrada. Passou horas de horror em companhia do marginal até que conseguiu convencê-lo de que, estava dando um passo errado. Não chegou a ser molestada pelo marginal.

TAXA

As diligências para prender o seqüestrador foram infrutíferas. Jorge Beu continuava no Morro do Andaraí atemorizando os moradores. Cobrava pedágio para proteger as famílias e birosqueiros. No clima de horror, muitas queixas foram feitas às autoridades da 20a. Delegacia, porém, Jorge Neguinho, que praticava ainda assaltos à mão armada contra carros de entregas e comerciantes locais, sempre escapava.

MORTO

Sua carreira de crimes no entanto, foi ontem, encerrada. Com três balaços, foi encontrado morto no barraco onde se refugiava. Ninguém sabe e ninguém viu a execução do bandido. Contando com muitos inimigos, sua morte é um mistério para as autoridades da Delegacia de Homicídios resolver.

Federal quer saber tudinho do contrabando recordista

Somente na segunda-feira a polícia federal anunciou a apreensão de um contrabando de mercadorias avaliadas em Cr$ 80 milhões no cargueiro "Tempesta", de bandeira clarieta, ocorrida no dia 18 de janeiro último. O barco foi apresado por corvetas do III Distrito Naval, a 10 milhas do litoral pernambucano, próximo a Pontas de Pedras. Segundo a polícia federal, este é o maior contrabando apreendido no País. Entre os contrabandistas presos, encontra-se um comerciante carioca.

O juiz da Segunda Vara Federal decretou a prisão preventiva de seis pessoas, que já estão respondendo a processo. São elas: o comandante do barco, o grego Iannou Papaioannoy, os franceses Chistian Marcel Louis Barbey e Jean Pierre Claude Lascialfari; e os brasileiros Cantuário Felipe Nascimento, Raul José Vargas, funcionário do Lóide Brasileiro, e o comerciante João Albani Santos Rodrigues, apontado como um dos cabeças do grupo e proprietário da importadora "Luney", localizada no Edifício Avenida Central, na Avenida Rio Branco, no Rio.

A polícia federal informou que o inquérito não foi concluído, pois ainda há vários implicados que não foram encontrados. O fato estava sendo mantido em sigilo, para que as investigações não fossem prejudicadas. Entre as mercadorias apreendidas estão 16.345 caixas de uísque escocês, 565 caixas de cigarros, 167 caixas de cosméticos, 40 fardos de tecidos, 12 caixas de champanha e uma de perfume.

APRESAMENTO

O cargueiro "Tempesta" foi carregado no porto de Antuérpia com destino ao Paraguai, com documentos de carga para três firmas inexistentes. O francês Jean Pierre embarcou em Las Palmas, Ilhas Canárias. Ele é sócio de Christian Barbay, proprietário da firma Perfumaria Marítima, na França, e sua missão era entrar em contato com o funcionário do Lóide, José Vargas, residente no Rio, que lhe indicaria o local da "desova".

FOI PRESO O MONSTRO

VALE DAS VIDEIRAS EM AR DE TRANQÜILIDADE

Os moradores do Vale das Videiras estão agora mais tranqüilos com a prisão do monstro que chacinou duas famílias naquela região, em dezembro do ano passado. O assassino é Euclides Francisco dos Santos, de 29 anos, que confessou os crimes e os justificou como vingança, devido a um ódio antigo que nutria por todos, desde os tempos de criança.

Sua prisão ocorreu às 7 horas da manhã, de segunda-feira, depois de um tiroteio travado entre o criminoso e os soldados da Polícia Militar, Amaro Laurindo e Carlos Alberto Feliciano, da Subdelegacia de Pati do Alferes. Euclides tentou resistir, mas acabou se entregando quando foi baleado no joelho esquerdo. O bandido estava escondido numa casa velha, à margem da estrada de ferro, na localidade de Barro Branco, e portava um revólver calibre 22. Segundo os autores de sua prisão, Euclides confessou as duas chacinas com revoltante frieza e cinismo.

VINGANÇA

Euclides Francisco dos Santos disse que atacou as duas famílias para se vingar de momentos terríveis que passou na infância. Dos oito aos 14 anos ele cometera vários "pequenos furtos" no vale, onde residia com sua mãe, dona Rosa Maria da Conceição, e recebeu um violento castigo na ocasião. Dona Rosa Conceição, por sua vez, também foi muito humilhada pelo fato de ser pobre. Tudo isso, segundo o relato do próprio criminoso, o fez odiar a todos cada vez mais, e ele cresceu com o desejo de vingança. Contou ainda que já havia planejado a morte de mais umas dez pessoas e que a próxima chacina ocorreria no mês que vem, no mesmo Vale das Videiras. Os mortos seriam um homem chamado Manoel da Cunha, sua mulher Nice, e quem mais estivesse por perto na hora. Disse que o motivo era o ódio que ele tem do Manoel, há 15 anos, por ele ter-lhe aplicado uma violenta surra por ciúmes de mulher.

Quando lhe perguntam, porém, o mecanismo dos massacres, ele omite os detalhes, evita os comentários e diz apenas que dos "grandes ele não tinha pena". As crianças ele não matava, porque sabia que

HERANÇA

O conhecido "monstro das Videiras" já cumpriu pena de 10 anos por vários furtos, em delegacias de Lorena e Guaratinguetá, em São Paulo. Seu irmão também é conhecido no submundo do crime. É o bandido "Chico Feitiço", delinqüente em Pati do Alferes. O pai de ambos, Targino Francisco dos Santos, já falecido, esteve também envolvido com a polícia.

O subdelegado disse que há mais ou menos um mês, ele já sabia que o chacinador era um tal de Euclides, mas não sabia quem era nem onde apanhá-lo. Depois do tiroteio de segunda-feira, os soldados se surpreenderam, quando o bandido se amedrontou e entregou-se sem mais resistência. Com o monstro foi encontrada uma considerável quantidade de munição — 44 balas, além do revólver calibre 22, com o qual enfrentou os PMs, e oito relógios de pulso, todos roubados.

AS VITIMAS

As primeiras vítimas de Euclides, foram Mário Muniz da Silva e sua mulher Mariana Dias da Silva. Neste atentado ficaram feridas as três filhas do casal: Léa, Mariana e Conceição, de 14, 10 e 4 anos, respectivamente. As armas utilizadas pelo criminoso foram um facão de mato e um machado.

Na segunda chacina o bandido usou uma faca e uma espingarda calibre 28, e matou Manoel do Carmo, sua filha Valdeniza e o genro (marido de Valdeniza) Adelino Moura. Os dois filhos do casal também foram esfaqueados e durante muito tempo permaneceram internados numa casa de saúde de Petrópolis.

O delegado de Vassouras, Luís Gonzaga, autuou o assassino por porte ilegal de arma e resistência à prisão, mas o inquérito sobre a matança não poderá prosseguir, pois os crimes estão sendo investigados pelas delegacias de Petrópolis e Miguel Pereira. Tão logo seja extraída a bala do seu joelho esquerdo. Euclides será removido para Petrópolis, onde ocorreu a primeira chacina, no dia 8 de dezembro. A segunda ocorreu no dia 18 do mesmo mês, na jurisdição de Miguel Pereira.

Jovem de 17 anos é assaltado na ponte

Jorge Gomes da Silva, de 17 anos, morador na Praia de Itaorana, em Angra dos Reis, encontrava-se na ponte de Parada de Lucas quando, foi abordado por três indivíduos. Era um assalto e, o rapaz não gostou de ficar na mira das armas dos bandidos. Reagiu e por isso, recebeu um balaço no peito.

Devido a movimentação do local e com o estampido da arma de fogo, populares correram para o local fazendo com que, os marginais empreendessem a fuga. Nada levaram porém, Jorge em estado grave foi levado para o Hospital Getúlio Vargas ali ficando internado.

O fato foi comunicado as autoridades da 39.ª Delegacia que, acreditam ser os bandidos moradores da favela que margeia a linha férrea.

FRUSTRADO SE FEZ SANSÃO E MATOU POR CAUSA DA DALILA

"Nego Velho" — como tal é conhecido o lavrador Jaci dos Santos — assassinou com 31 golpes de foice e facão seu companheiro de trabalho Demerval Alves de Oliveira (casado, 49 anos), pela madrugada e durante uma cervejada num bar, nas proximidades da Fazenda Barro Vermelho, em Araruama, onde trabalhavam

A vítima, que há tempos havia impedido o criminoso de se encontrar com uma mulher suspeita em Niterói, achando que ela havia armado uma cilada para roubar, promoveu a cervejada com o intuito de fazer as pazes com Jaci, que desde aquele dia jurou vingar-se por ter perdido "a melhor mulher do mundo" por interferência do "ex-amigo".

PROVIDÊNCIA E MORTE

Liberado condicionalmente, depois de cumprir três anos de prisão por homicídio. Demerval voltou a ver a luz do sol em 16 de maio de 1972, indo trabalhar na fazenda, onde conheceu Jaci Tornaram-se amigos, dos bons. Há cerca de uma semana estiveram em Niterói. Beberam muito e conheceram Dalila de tal, de quem Jaci se fez "Sansão", marcando encontro para o dia seguinte.

Momentos antes de sair para se encontrar com a mulher, Jaci tomou um pileque, por conta e risco de Dermeval, que o impediu de sair achando que a Dalila de agora ia repetir a cena bíblica, roubando forças e vida do Jaci "Sansão". E retornaram a São Vicente de Paula, em Araruama. Jaci, de ressaca, passou a ofender Demerval, achando que ele o havia impedido de ter a "melhor mulher do mundo".

A relação dos dois ficou estremecida. Foi quando Demerval achou por bem promover uma cervejada para que as pazes fossem feitas. E, de copo em copo vararam a madrugada, em meio à qual Demerval quis dar suas explicações, não aceitas por Jaci que, à falta de uma queixada de jumento, serviu-se de uma faca e uma foice para dilacerar, barbaramente, com 31 golpes, em sua maior parte no rosto, o seu amigo de outrora. Depois fugiu.

As autoridades de Araruama fizeram remover o corpo para o necrotério e iniciaram diligências para prender o criminoso.

Mariel no Paraguai não fala com a mãe

Muitas pessoas já foram ouvidas com relação a fuga de Mariel porém, até o momento ninguém sabe o paradeiro do ex-Homem de Ouro. Informações dão conta de que, com nome falso, teria o fugitivo atravessado a fronteira para o Paraguai.

Tudo porém, são conjecturas visto que, o ex-policial não entrou ainda em comunicação com sua mãe ou seu advogado Jair Leite Pereira. O promotor Celso Fernando de Barros, ouviu vários colonos da Ilha Grande e, a nenhuma conclusão chegou. Foi Mariel visto pela última vez atravessando o presídio com destino a um campo de futebol.

O fato de que Mariel teria deixado na Ilha Presídio todas as suas roupas não deixa de causar espécie, mesmo porque, sendo exímio nadador, não teria condições, como prova as circunstâncias, ter ido até uma lancha que o aguardava. O promotor está fazendo levantamentos para saber os prefixos das embarcações que rondavam a Ilha do Diabo no dia 1 de fevereiro.

Mais de 20 pessoas foram ouvidas quanto a fuga de Mariel Mariscotte que está condenado à 60 anos de reclusão por diversos crimes de morte, extorsão e falsificação de Traveller's Checks, sendo ainda chefe de uma quadrilha que agia na Zona Sul.

E' bastante viável que o fugitivo esteja em algum país latino, visto que, quando de sua segunda fuga, foi para o Uruguai e Paraguai onde, segundo mais tarde confessou, quando preso na Bahia, prestou serviços as autoridades locais.

Estranha-se, contudo, não ter até o momento entrado em comunicação com sua mãe, dona Maria Mariscotte e seu irmão ou advogado. Ailton Gomes Rosa, ex-policial e colono livre, ouvido pelo promotor esclareceu que assistia um programa de televisão quando, no exato momento em que um quadro mostrava o "Arrisca Tudo", Mariel começou a passar mal. Tomou um comprimido e, após acender duas velas, retirou-se, não mais sendo visto.

Disco — qualidade variedade economia

ARROZ ALAZAO	kg	4,40
FRANGO DISCO	kg	8,90

Disco — o caminho certo!

NO CAP
DUQUE DE CAXIAS
PREÇOS POPULARES

SÁBADO 14 DE FEVEREIRO — 22 HORAS
A SAMBISTA
ELZA SOARES e o conjunto da moda OS FAMKS
Sáb. 21 de Fevereiro - Grito de Carnaval com a Bateria da MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL e Orquestra
Carnaval no CAP é Renato e seus Blue CAPS

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL

EDITAIS

De citação com prazo de 30 dias de Marciliano Pereira de Souza, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citado Marciliano Pereira de Souza, para ciência da presente ação de Busca e Apreensão que lhe move UNIÃO FINANCEIRA S/A — Créditos Financiamentos e Investimentos, e para que no prazo legal, ofereça a defesa que tiver, de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/3: "União Financeira S/A — Créditos, Financiamentos e Investimentos, estabelecida nesta cidade, à Rua do Carmo n.º 8, 7.º andar, vem por seu advogado abaixo assinado, requerer contra Marciliano Pereira de Souza, brasileiro, casado, chefe de vendas, residente na Rua Gal. Rondom, n.º 114 apto. 403, Niterói, Est. RJ, ação de Busca e Apreensão nos termos do Decreto-Lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969 pelos motivos que passa a expor: 1) Em 30.06.1972 a Suplicante firmou com o Suplicado contrato de mútuo no valor de Cr$ 18.967,00, para aquisição à vista do bem abaixo descrito e caracterizado: Hum (1) Caminhoneta Nova Volkswagen, tipo Kombi Standard, motor BH400.491, chassis BH 237.091, 1972, branco lotus. 2) O Suplicado obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros despesas decorrentes do contrato em 30 prestações mensais e sucessivas de Cr$ 948,37 cada uma vencendo-se a primeira em 30 de julho de 1972 e a última em 30 de dezembro de 1974. 3) Acontece que o Suplicado encontra-se em atraso no pagamento das prestações de n.ºs 1/30 e 3/30 já vencidas, estando a mora suficientemente comprovada. 4) Certo é que por outro lado, dispor a cláusula 16ª do contrato celebrado pelas partes que o não pagamento de qualquer das prestações de responsabilidade do suplicado acarretará o vencimento antecipado das demais, tornando-se exigível desde logo o total do débito em aberto, acrescido de multa contratual de 10% juros a razão de 1% ao mês e honorários advocatícios facultando-se a Suplicante promover a venda particular do bem alienado fiduciariamente, nos termos do art. 1.º § 4.º do Decreto-Lei n.º 911. 5) Ante o exposto, provada a constituição da garantia fiduciária e a mora do suplicado vem a suplicante com fundamento no art. 3.º §§ do Decreto-lei n.º 911 de outubro de 1969 requerer a V. Exa. a determinar liminarmente a Busca e Apreensão do bem alienado, com a sua consequente entrega à Suplicante que fica legalmente autorizada a vender o mesmo ainda que particularmente a fim de aplicar o produto da venda no pagamento de seu crédito, que consoante estabelece o § 1.º do art. 2.º do já invocado Diploma Legal e correção monetária quando expressamente convencionado pelas partes e as despesas decorrentes da cobrança. 6) Cumprindo o mandado liminar da apreensão requer mais a Suplicante a citação do Suplicado para querendo, contestar a presente, pena de revelia, tudo na forma do § 4.º do artigo 3.º do mencionado Decreto-lei 911. Finalmente, contestado ou não o pedido e não purgada a mora se digne V. Exa. proferir sentença de plano consolidando a propriedade e posse plena e exclusiva do bem alienado em mãos do proprietário fiduciário, condenado o Suplicado na multa juros e honorários advocatícios estes na base de 20% sobre o valor da causa. Outrossim, dando a esta o valor de Cr$ 28.450,50, requer sejam feitas as diligências mesmo em dias e horas extraordinárias de acordo com o § 1.º do art. 5.º do Código de Processo Civil, incluindo-se no mandado desde logo as cláusulas de arrombamento e requisitando-se força policial. Nestes termos protestando por todo e qualquer gênero de provas que se faça necessário. Requer outrossim a expedição da competente carta precatória para a comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que o bem a ser apreendido encontra-se naquela Comarca tudo com as prerrogativas do art. 8.º § 1.º do Código de Processo Civil. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1972 (a) Anacreonte Fioravante Nunes. Petição de Fls. 68: "União Financeira S.A. Créditos Financiamentos e Investimentos por seu advogado infra assinado, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que promove contra Marciliano Pereira de Souza, tendo em vista a certidão de fls. vem respeitosamente requerer seja o réu citado por edital. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1976. (a) Ilegível — OAB 20.876". Despacho de Fls. 69: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 12.1.76. (a) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1976, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 sala 208-D. Eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO
Juiz de Direito (SE 5835)

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de SEBASTIAO ARMANDO APARECIDO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. O Dr. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, dele conhecimento tiveren que, por este Juizo e Cartório se processam os autos da Ação Ordinária movida por Octávio Fernandes de Araújo, Carlos Fernandes de Araújo, Ary Fernandes de Araújo e Capitulina Fernandes de Araújo Vaz contra Sebastião Armando Aparecido, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de Sebastião Armando Aparecido, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. Petição inicial de fls. dois/três: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Octávio Fernandes de Araújo, Carlos Fernandes de Araújo, Ary Fernandes de Araújo, brasileiros, casados, engenheiros, inscritos no CREA sob os ns. 5.710-D, 10.436-D, 9.001-D, CPF ns. 003553567, 030512007, 030512427, respectivamente, e Capitulina Fernandes de Araújo Vaz, brasileira, viúva, arquiteta, inscrita no CREA sob o n.º 6.545-D, CPF n.º 007700277, todos com escritório na Praça Marco Aurélio n.º 10, Vicente de Carvalho, GB, vem, por seus procuradores, expor e requerer o seguinte: 1— Por escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 22.º Oficio de Notas, Livro 1103, fls. 110, em 24 de julho de 1969, prometeram vender ao Sr. Sebastião Armando Aparecido, brasileiro, solteiro, maior, balconista, residente na Av. Duque de Caxias, s/número, Deodoro, Rio de Janeiro, o terreno designado por lote n.º 8 do antigo P.A. 25.302 tual P.A. n.º 28.694, situado na Rua 14, Vila Araújo, Campo Grande, GB, pelo preço de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), no ato, como sinal e principio de pagamento; saldo devedor de Cr$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzeiros) em prestações mensais e sucessivas, sendo as 29 (vinte e nove) primeiras no valor de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros), cada uma; as 20 (vinte) seguintes correspondentes a Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada uma; e as 20 (vinte) últimas equivalentes a Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) cada uma, vencendo a primeira em 21 de novembro de 1969. 2 — Ficou explicitamente consignado na referida escritura que, verificada a hipótese do não pagamento de duas prestações sucessivas, o contrato seria declarado rescindido. 3 — Acontece, porém, que o compromissário somente pagou 4 (quatro) prestações, sendo o último pagamento em 3-09-1969, deixando de efetuar os demais, que perfazem um total de Cr$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros). 4 — Intimado para efetuar o pagamento das prestações em atraso, sob pena de ser rescindido o pagamento das prestações, digo, rescindido o aludido contrato de promessa de compra e venda e cancelada a respectiva averbação, não se manifestou no prazo que lhe foi concedido, ficando, assim, constituido em mora (documento anexo). Face ao exposto, requerem os suplicantes se digne V. Excia. de mandar citar o Sr. Sebastião Armando Aparecido, por mandado, para responder aos termos da presente ação ordinária de rescisão, esperando seja ela julgada procedente e decretada a rescisão do contato e a reintegração dos suplicantes na posse do imóvel, bem como a condenação do suplicado nas custas e honorários de advogado na base de 20%. Protestando por todo gênero de provas em direito permitidos, dão à presente o valor de Cr$ 8.000,00. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, (as.) Alberto Novaes, insc. 21.066, (as.) Alvaro Nery Salcedo, insc. 13.434. Petição de fls. trinta e oito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Octávio Fernandes de Araújo e outros nos autos da ação ordinária de rescisão de contrato que movem contra o Sr. Sebastião Armando Aparecido, vem tendo em vista a certidão de fls. 36v requerer a V. Excia. se digne mandar citar, digo, digne ordenar seja o referido senhor citado por edital. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976. (as.) Alvro Nery Salcedo, insc. 13.434. (as) Alberto Novaes, insc. 21.066. Despacho de fls. trinta e oito: J. expedindo-se editais. Rio, 26-1-1976. (as.) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de Sebastião Armando Aparecido por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho retro transcritos. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que o prazo para a resposta são de 15 dias, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado neste Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo, (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (PJ 237)

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de leilão, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo. O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem que no próximo dia 11 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditório Joaquim de Almeida Cunha, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da Execução por titulo extrajudicial que Aliança Decorações Ltda. move contra Antônio Carlos da Silva Azevedo. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 8.600,00, devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias. Se os bens não alcançarem lance superior a quantia supra, fica desde logo designado o dia 23 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, nos termos do art. 686, inciso VI, do C.P.C. — Laudo de fls. 22: Laudo de avaliação: Um grupo de sala composto de: sofá e duas poltronas estofados e forrados em vulcouro cor caramelo, em bom estado — Cr$ 1.500,00. Uma geladeira marca Brastemp, na cor azul, de 10 pés, sem n.º à vista, no estado Cr$ 400,00; Um aparelho de televisão a cores, marca General Eletric, de 26 polegadas, tipo cima de mesa, em móvel de madeira escura, sem n.º à vista — Cr$ 6.000,00; Duas poltronas de braços forradas em vulcouro na cor marrom, no estado — Cr$ 200,00; Um tapete de sala com desenhos, no estado — Cr$ 500,00. Total — Cr$ 8.600,00. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 1.ª Avaliadora Judicial. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. — Certidão de fls. 18v.: Certifico e dou fé que, à Rua Cabuçu, 98, seu local de trabalho, nesta data, intimei o Sr. Antônio Carlos da Silva Azevedo, para ciência da penhora realizada recebeu contra-fé, onde mencionei a sede deste Juizo. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1975. (as.) Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. E quem ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no local acima, nos dia e hora designados, ciente de que deverão ser pagas as porcentagens de 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 dias de janeiro de 1976. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

Está conforme com o original. (as.) Ilegível. (PJ 49))

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

Aditamento ao Edital de citação de Magno Costa, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação ordinária proposta por ADOLPHO CHVAICER e sua mulher MINA WI, digo, MINA WEISSBERG CHVAICER contra NÉA MARIA MOTA COSTA e s. m. MAGNO COSTA, na forma abaixo —: O Doutor José Rodriguez Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, em aditamento ao edital publicado no Diário Oficial — Parte III — do dia 13-1-76 — pág. 13 e no Jornal LUTA DEMOCRÁTICA dos dias 4 e 6.1-76, fica citado o réu Magno Costa, brq. digo, brasileiro, casado, técnico em eletricidade para contestar a ação no prazo legal, querendo, ciente de que a não contestação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu Sidney Marcello, escrevente juramentado datilografei e eu Waldemar da Costa Morado, escrivão subscrevo. (as) José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. (SE. 5637)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias, para a citação de Salvature Joseph Indiviglio, na forma abaixo:

O Doutor Jorge de Miranda Magalhães, Juiz Substituto em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente, Salvatore Joseph Indiviglio, em lugar incerto e não sabido, que, por parte de Espólio de Salvatore Manna, lhe foi dirigido a petição do teor seguinte: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Espólio de Salvatore Manna, representado pela inventariante Teresa Manna, vem a presença de V. Exa. por seu advogado infra-assinado (doc. 1), propor contra Salvatores Joseph Indiviglio, norte-americano, casado, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Redentor n.º 10, nesta cidade, a presente Ação de Anulação de Escritura, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: 1) Que em data de 13 de dezembro de 1971, o "de cujus" tornou-se promitente cessionário dos direitos à aquisição do imóvel constituido pela sala n.º 202, da Av. N. S. de Copacabana n.º 374, "ex-vi" da escritura lavrada nas Notas do 23.º Oficio, às fls. 15, do Livro n.º 733 (doc. 2), devidamente averbada no 5.º Oficio do Registro Geral de Imóveis, às fls. 265, do livro 4-BY, sob o n.º 15 603 (doc. 3). 2) Necessitando a inventariante alienar ditos direitos oriundos da escritura retro mencionada, esbarrou-se na promessa da cessão feita dolosamente por representação fantasma, aparecendo o réu como outorgado, como se verifica na própria escritura lavrada nas Notas do 1.º Oficio, às fls. 2v.º, do livro n.º 1.888 (doc. 4), na qual se constata a total omissão do Escrevente Juramentado Sr. Roberto Moreira Rivera (atualmente no 16.º Oficio de Notas), que não declinou em que Cartório, livro e folhas a mesma fora lavrada, causando surpresa a supte., que ao tomar conhecimento da suposta procuração, a qual não foi outorgada pela requerente, solicitou ao Cartório do 1.º Oficio que lhe fosse fornecida por certidão, tendo sido negado por não existir nenhuma procuração arquivada naquele Cartório, a favor do suposto outorgado Sr. Paulo Morgado, brasileiro, casado, do comércio, residente na Av. Borges de Medeiros n.º 2.275, casa n.º 32, 1.º andar. Vila Lagoa Cachoeiro, telefone 246-2009, que desde já pede sua citação para prestar esclarecimentos. 3) Mister é salientar que o livro n.º 1.888, em que fora lavrada a escritura objeto da ação, parece ter sido requisitado somente para a prática de atos escusos, pois, no periodo de dezembro de 1965 a janeiro de 1967, nenhuma outra escritura foi lavrada no mencionado livro, o que não é normal em um cartório de Notas, partanto, caso V. Exa. venha julgar necessário, requer seja nomeado o ilustre perito desse Juizo, para fins de periciar o livro citado, para melhor elucidar o fato ora articulado. 4) No que tange a obrigatoriedade da publicidade dos atos públicos, ou seja, quanto a distribuição da escritura, esclarece a supte. que a mesma não fora feita pois, obviamente não interessava às partes cedente e cessionário, tornar público um ato doloso, conforme faz prova As certidões negativas do 5.º e 6.º Distribuidores (doc. 5 e 6). 5) Segundo dispõe o inciso I, do art. 530, c/c e § único do art. 860 de C. Civil, a propriedade imóvel adquire-se pela transcrição no Registro Geral de Imóveis, portanto, face a impossibilidade de ser averbada no R.G.I. a promessa feita dolosamente, nenhum direito real pode ser conferido ao réu, que até a presente data não conseguiu promover a averbação no Registro Imobiliário, e nem poderá fazê-la, por ser a mesma saturada de vícios e omissões, apesar de ter sido tentada (doc. 7). Assim sendo, com fundamento nos artigos 95 c/c o art. 147 do C. Civil, requer a citação do Sr. Salvatore Joseph Indiviglio, acima qualificado, para responder aos termos da presente sob pena de revelia, sendo afinal julgada procedente a ação, com a condenação do réu nas custas e honorários de advogados. Requer, ainda, sejam citados os Srs. Paulo Morgado, já qualificado, bem como do Sr. Roberto Moreira Rivera, lotado no 16.º Oficio de Notas, para prestarem esclarecimentos. Protestando por todos os gêneros de provas admitidas em direito, especialmente depoimento pessoal, prova documental e pericial, o autor dando à causa o valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1976. (a) Tadeu Mendes Alves, adv. Distribuição: Corregedoria Geral da Justiça, Divisão de Distribuição. A 15ª Vara Civel. Ao 3.º Oficio Reg. Distribuição. Em, 19.01.1976. Despacho: A. Cite-se. Rio, 21.01.76. (a) Mario Ernesto Ferreira. Petição de fls. 22: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Civel. Espólio de Salvatores Manna, nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Escritura, que nesse Douto Juizo move contra Salvatore Joseph Indiviglio, vem a presença de V. Exa., por seu advogado infra-assinado, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça, requerer se digne determinar seja feita a citação por edital, conforme dispõe o inciso II do art. 231 c/c e inciso I, do art. 232, ambos do C.P.C., para que produza seus efeitos legais. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1976. (a) Tadeu Mendes Alves, adv. Despacho: Junte-se. Rio, 29.1.76. (a) Jorge M. Magalhães, Despacho de fls. 22: Fls. 22: Defiro. Expeça-se editais, com prazo de 30 dias. Em, 30.1.76. (a) Jorge M. Magalhães Em virtude do que: Foi expedido o presente Edital para a citação de Salvatore Joseph Indiviglio, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume e publicados pela Imprensa na forma da lei, cientificando-o de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, s/321-D, Palácio da Justiça, ciente ainda, de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. (a) Jorge de Miranda Magalhães, Juiz Substituto em Exercicio. (PJ 238)

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias, para citação de SALVADOR MONROY GUTIERREZ, na forma abaixo:

O DOUTOR ÉDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita a SALVADOR MONROY GUTIERREZ, para no prazo da lei, purgar a mora em que se encontra ou apresentar a defesa que tiver, ciente de que se requerida e deferida a purgação da mora deverá providenciar o preparo da conta no contador e tomar ciência da data do pagamento, TUDO INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTIMAÇAO OU NOTIFICAÇAO, advertido que a falta de contestação ensejará o decreto do despejo (art. 350 do Dl n.º 1608 de 18-11-39), presumindo-se aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SZLOMA GOLDFELD, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, por seu advogado infra assinado, vem propor a presente AÇAO DE DESPEJO contra SALVADOR MONROY GUTIERREZ, mexicano, casado, diplomata, residente à Rua Professor Gastão Bahiana, 496, ap. 1009, nesta cidade, pelos motivos que passa a expor: 1) — O Supte. é proprietário do apartamento n.º 1009 sito à Avenida Henrique Dodsworth, 133, com numeração suplementar pela Rua Professor Gastão Bahiana, 496, nesta cidade, e como tal deu o mesmo em locação ao Supdo. (Doc. n.º 1); 2) — Ocorre que o Supdo. não pagou, até a presente data, o aluguel e encargos relativos ao mês de novembro p. passado no valor de Cr$ 3.219,25 (três mil duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e cinco centavos); ressalva o Supte. a existência de débitos anteriores que estão sendo objeto de cobrança execução perante outro Juizo (Doc. n.º 2); 3) — Requer assim, a citação do Supdo., cientes eventuais subinquilinos, para responder querendo aos termos da presente ação, ficando citado até final. Espera a procedência da ação, decreto o despejo do réu e condenado este ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor de causa e demais cominações legais. Outrossim, requer seja dada ciência da presente ação à fiadora e principal pagadora pelas obrigações assumidas pelo locatário REPRESENTAÇÕES ANDRADE LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. ANDRÉ FREIRE DE ANDRADE, estabelecida nesta cidade à R. dos Inválidos n.º 146. Protesta por todo o gênero de provas em Direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do Supdo., pena de confesso, dando à presente o valor de Cr$ 27.600,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975. (a) Jackson Grossman — Advogado — Inscr. O.A.B. 14.962. DESPACHO DE FLS. 2: A. À conclusão. Rio, 17-12-75. (a) Dr. Carlos Antônio dos Santos — Juiz em Exercicio. DESPACHO DE FLS. 10: 1. Cite-se (arts. 213, 221, n.º II; 224, 225, 226 e 1218 n.º II, do CPC), podendo contestar no prazo de dez (10) dias (art. 350, do Dec.-Lei n.º 1.608 de 18-11-1939), ou requerer a emenda da mora, contado o prazo da juntada do mandado. 2. Advirto que a falta de contestação ensejará o decreto de despejo (art. 350 do Dl n.º 1.608, de 18-11-1939), presumindo-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, 2.ª parte, do C.P.C.). Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1976. (a) Dr. Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. PETIÇAO DE FLS 31: Exmo. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Civel. SZLOMA GOLDFELD, nos autos da Ação de Despejo que move contra SALVADOR MONROY GUTIERREZ, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça, de que o Réu se encontra em lugar incerto e não sabido vem respeitosamente, requerer a V. Excia. a expedição de editais para citação do mesmo. Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1976. (a) Jackson Grossman — Advogado — Inscr. O.A.B. 14.962. DESPACHO DE FLS. 32: Publiquem-se editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 30-01-76. (a) Dr. Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maril Fontes, Escrevente, datilografei. E eu, Theóphilo Marques Maues, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. (Deps 229)

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas de Campo Grande
Faculdade de Ciências Jurídicas de Campo Grande
Faculdade de Ciências (Matemática e Física)

Ginasio Escola Técnica Afonso Celso

GINASIAL

Técnico de Contabilidade
DIURNO E NOTURNO

Rua Engenheiro Trindade n.º 229 — Campo Grande — RJ
Telefones: CG 5 — Celel: 294-1063

1.ª VARA DE ÓRFAOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O DOUTOR JAYRO DOS SANTOS FERREIRA, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

PELO presente, por mim assinado e devidamente subscrito, faço saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, com o prazo de vinte (20) dias, cito e chamo a este Juizo e Cartório do 2.º Oficio, que funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 5.º andar, Novo Palácio da Justiça, a viúva e demais filhos do finado CANDIDO CARDEAL, herdeiro do Espólio de JUSTINIANO LEITE CARDEAL, para se fazerem representar no respectivo Inventário e se manifestar sobre todos os atos processuais. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos ou de quem mais interessar possa, mando passar o presente e mais 2 de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar de costume, na forma da lei. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ilegivel, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Ilegivel, Substituto do Escrivão, subscrevo no seu impedimento ocasional. (a) Jayro dos Santos Ferreira — Juiz Substituto. (PJ 230)

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 3 (três) dias, para citação de Marmoraria Nossa Senhora da Penha Ltda., na pessoa de seu representante legal, na forma abaixo:

O Doutor Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de três dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita a Marmoraria Nossa Senhora da Penha Ltda., na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar a defesa que tiver aos termos do Requerimento de Falência feito por Comércio e Exportação de Mármore Espirito Santense Lida., sob pena de ser declarada sua falência, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição de Fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Comércio e Exportação de Mármore Espirito Santense Lida., Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, sendo credora da Marmoraria Nossa Senhora da Penha Limitada, na rua ou estrada José Rucas, 91, na Penha — GB, pelas seguintes importâncias: Duplicata 944-C venc. 4.11.72, Cr$ 1.626,66; Duplicata 944-B, venc. 4.10.72, ... Cr$ 1.626,66: Duplicata 665-B, venc. 13.8.72, Cr$ 1.921,75. Total: Cr$ 5.175,07, protestadas por ordem do Banco, por falta de devolução e pagamento, de acordo com a Lei n.º 5474 art. 13 de 18 de julho de 1968, titulos já vencidos de obrigação liquida, conforme instrumentos de Protesto juntos vem por seu advogado infra-assinado, com fundamento no art. 1.º do Decreto Lei n.º 7.661 de 21 de junho de 1945, alterado pela Lei n.º 4.983 de 16 de maio de 1966, requer a V. Exa. se digne declarar a Falência do mencionado devedor, depois de citado, para no prazo de vinte e quatro horas (24) apresentar a defesa que tiver. Nestes termos D.A. a presente com os documentos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de março de 1973. (a) B. J. Fagundes de Echenique, advogado. Despacho de Fls. 2: A. satisfaça o disposto no art. 9.º da Lei de Falências e comprove a entrega das mercadorias (art. 15 da Lei n.º 5 474 de 18.7.1968 e DL 436 de 27.1.1969). Rio, 04.04.73. (a) Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito. Despacho de Fls. 18: Cite-se. Rio, [illegible] 1973. (a) Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito. Petição de Fls. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Civel desta Capital. Comércio e Exportação de Mármore Espirito Santense Ltda., nos autos da ação de requerimento de Falência que move contra Marmoraria Nossa Senhora da Penha Limitada, na rua ou estrada José Rucas, n.º 91, na Penha, tendo em vista a certidão passada pelo oficial de justiça, pela qual a fls. 20v. se verifica que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, vem, de acordo com o art. 231, do Cód. Proc. Civil, requerer a sua citação por edital. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1973. (a) B. J. Fagundes de Echenique, advogado. Despacho de Fls. 20: Expeçam-se deitais com o prazo legal. Rio, 03.12.1975. (a) Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito. E se encontrando a suplicada em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de três dias para que chegue ao conhecimento da mesma, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira, Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Mauês, Escrivão, subscrevo.

DR. ÉDERSON DE MELLO SERRA
Juiz de Direito (PJ 243)

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias, para citação de EROSDEDITE TAVEIRA KASTRUP e ELKE VILLAREAL, na forma abaixo:

O Doutor Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita a Erosdedite Taveira Kastrup e Elke Villareal, para no prazo da lei apresentarem a defesa que tiverem aos termos da Ação de Adjudicação Compulsória requerida por ANTONIO DE BASTOS, advertidos para o preceito do art. 285, 2a. parte, do CPC, isto é, que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição de fls. 2/4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — ANTONIO DE BASTOS, português, casado, industrial, residente nesta cidade, à Rua Geremário Dantas, n.º 328 apto. 301, vem, respeitosamente, infra-firmado, requerer a V. Exa. a citação de Elder João Villareal, brasileiro, solteiro, eletricista, residente à Rua Gavião Peixoto n.º 127, casa 14, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e Erosdedita Taveira Kastrup, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Dr. Sardinha n.º 23, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Elke Villareal, brasileiro, solteiro, residente na Rua Gavião Peixoto, 127, casa 14 em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e Edsel Gastão Villareal, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua Henriqueta n.º 127, para, querendo, vir responder aos termos da presente Ação de Adjudicação Compulsória que ora lhes é proposta com sucedâneo no art. 22 do Dec. Lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1957, e nos termos do art. 346 do C.P.C., bem como, nas seguintes razões de fato e de direito. O requerente, após propor contra os mesmos réus, no Juizo da 17ª Vara Civel, um "depósito preparatório, de ação", ingressou no Juizo da 12ª Vara Civel com uma ação cominatória, alegando em síntese, o que consta do transcrito relatório da r. sentença daquele Juizo in verbis: "a) que, por instrumento particular, os réus prometeram vender-lhe o imóvel da Rua Henriqueta n.º 127, comprometendo-se a outorgar escritura pública de promessa de venda até o dia 30 de janeiro de 1966 sob pena de considerar-se como pagas as prestações que dessa data em diante se vencessem, garantidas que estão por notas promissórias; b) que, não tendo os réus cumprido a obrigação, ele, autor, deixou de resgatar as notas promissórias vencidas depois daquela data; c) que, em maio de 1966, dois desses títulos foram levados a protesto, tendo ele, autor depositado a importância respectiva à disposição do Juizo da 17ª Vara Civel, mediante o ajuizamento de 'depósito preparatório' acolhido por aquele Juizo; d) que, nessas condições, propõe a presente ação, para o fim de compelir os réus a outorgarem a escritura de promessa a que se obrigaram, devolvendo as promissórias vencidas a partir de 30 de janeiro de 1966." 2. A ação foi julgada procedente na forma do pedido, e, posteriormente, foram rejeitados os embargos interpostos pelos réus, tudo conforme documentação anexa. 3. Estavam, como de fato estão, os réus obrigados a passar a escritura definitiva para o autor, o que entretanto, não foi feito até a presente data, havendo mesmo o suplicante na execução, tentado adjudicar o imóvel, o que lhe foi deferido, após a audiência dos fiscais, sendo tal despacho, posteriormente reformado pelo próprio Juiz da 1ª Vara Civel. 4. Assim, como possuem todos os títulos necessários à adjudicação, inclusive uma decisão judicial transitada em julgado, e como os réus não pretendem jamais passar a escritura definitiva, desconhecendo mesmo o julgado já existente, somente restou ao suplicante a via processual, onde os entraves, que, até agora, se lhe apresentaram não mais serão obstáculos à obtenção do título hábil. 5. Face ao exposto, os suplicantes, suprindo-se dos doutos ensinamentos de V. Exa. pede e espera, finalmente, a citação dos réus, inclusive com a expedição de carta precatória para os que residirem em Niterói, para, querendo, vir responder aos termos da presente ação, onde se espera sejam condenados, no prazo de 5 (cinco) dias a outorgar a escritura definitiva do imóvel sito à Rua Henriqueta n.º 127, pena, de não o fazendo, ser expedida a adjudicação compulsória nos termos do art. 22, c/c o art. 16 do Dec. Lei n.º 58/37, modificado pela Lei n.º 649/49, além do art. 346 do C.P.C., averbando-se no Registro Geral de Imóveis e tomando-se as demais cautelas cabíveis. Outrossim, espera a condenação dos réus em custas, juros de mora e honorários de advogado, na base que for fixado por V. Exa., de vez que o valor da demanda é muito baixo. Protesta por todos os gêneros de prova em direito admitidos e da à presente o valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mesmo valor da ação da 12ª Vara Civel e do Depósito preparatório. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1971. Termos em que P. A. e Deferimento. (a) Paulo Roberto Wiedmann — O.A.B. GB 14.925. Despacho de Fls. 2: A. Conclusos. Rio, 03.09.71. (A) Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 34: Citem-se, expeça-se a deprecata para os réus domiciliados em Niterói. Rio, 10.09.1971. (A) Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 89: Fls. 88v: Expeçam-se editais com o prazo de 30 dias. Rio, 12.12.1975. (A) Dr. Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. E se encontrando os suplicados em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de trinta dias para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 sala 317-D, Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira, Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Mauês, Escrivão, subscrevo.

DR. ÉDERSON DE MELLO SERRA
Juiz de Direito (SE5836)

LEILAO
JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL
— 5.º OFICIO —

EDITAL de Leilão, com o prazo de 10 (dez) dias.

Eu, Doutor Renato Nunes da Costa, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, FAÇO SABER, que no próximo dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do corrente ano, às 15,00 (quinze) horas, no saguão do Edifício do Forum, à Praça da República, o porteiro dos auditórios Creoncides Cabral Peixoto, levará a público pregão de venda e leilão, e venderá, a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, os seguintes bens: "Um aparelho de T.V. marca "Phillips" de 23 polegadas, em madeira escura, número não localizado e em bom estado de conservação, avaliado em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); Um jogo estofado em courvin marrom escuro, composto de um sofá e duas poltronas, em estado regular de conservação, avaliado em Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); Um refrigerador marca "Frigidaire", de 8,5 pés cúbicos, na cor azul, número não localizado, em bom estado de conservação, avaliado em Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); Um armário e uma cômoda em nogueira com florões, com três e duas portas respectivamente, em bom estado de conservação, avaliado em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); Uma bicama em madeira escura, tipo marquesa forrada com tecido xadrez, em bom estado, avaliada em Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros)"; penhorados nos autos de carta precatória vinda do Juizo de Direito da Vigésima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, extraída dos autos de execução movida por CREDICARD — Companhia de Turismo, Promoções e Administração contra José Carvalho Silveira. Ditos bens poderão ser vistoriados à Rua Presidente Pedreira n.º [illegible] nesta cidade. Ficam cientes os interessados que se não houver licitantes com lance superior a avaliação, os bens serão levados a venda em novo leilão no dia 12 (doze) de março vindouro, às 15,00 (quinze) horas, a quem mais der. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa. Dado e passado nesta comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Antonio de Pádua Pontes, Escrevente de Justiça, escrevi. E eu, Epaminondas Dantas de Magalhães Mattos, Escrivão, subscrevo. (a) Renato Nunes da Costa — Juiz de Direito.

Está conforme. (SE [illegible])

EDITAL

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Bartolomeu Mitre nº 1108 — aptº 302 de propriedade de WALTER ESCOBAR e sua mulher NORA MARIA MORITZ TORRES ESCOBAR.

O DOUTOR LAERSON MAURO, JUIZ EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que por este Juizo e cartório do Escrivão que a este subscreve, se eprocess, digo, processam uns autos de desapropriação movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO contra WALTER ESCOBAR, em os quais, as partes acordaram com a indenização do imóvel acima, pela importância de Cr$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros). E como queiram os expropriados procederam ao levantamento da quantia acordada, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente, como teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegaram o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar sala nº 108.D. — Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, JRYS DA SILVA VIANA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo e assino.

(P. S. [illegible])

COMARCA DA CAPITAL
4.ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES — 2.º OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto em Exercicio na 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro,

PELO presente edital, indo por ele assinado e devidamente subscrito pelo escrivão de seu cargo, faz saber aos que o presente edital virem que, com o prazo de 60 (sessenta) dias, cita e chama a este Juizo e Cartório do 2.º Oficio, que funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 5.º andar, o Sr. Ricardo Lúcio Moreira, cujo inventário dos bens deixados por falecimento de Orlando Moreira está se processando por este mesmo Juizo e Cartório do 2.º Oficio a requerimento de Hilda Sportelli Moreira, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Marechal Rondon, 1084, ap. 201, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação do presente, se pronunciar sobre a petição de fls. 73 e despacho de fls. [illegible] adiante transcritos: "Exmo. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões — Hilda Sportelli Moreira, inventariante do espólio de seu finado marido Orlando Moreira, nos autos respectivos, face à certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça e promoção de fls. do Dr. Curador de Ausentes, vem requerer a V. Exa. seja expedido novo edital para citação do herdeiro Ricardo Lúcio Moreira, de acordo com o art. 999 e seu § 1.º, e para todos os termos do inventário até final partilha, bem como para a venda do imóvel inventariado, por cujo pagamento se responsabiliza a inventariante. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1975. (pp) Waldir Joaquim de Mattos" "Expeçam-se novos editais, resumidas as publicações subsequentes. Rio, 1-XII-75 (a) Rosauro Estellita, Juiz de Direito". E, para constar, e para que chegue ao conhecimento do referido Sr. Ricardo Lúcio Moreira e de quem interessar possa, mando lavrar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela Imprensa e afixados no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ariadne Mitropoulos Esteves, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Félix Assis Gonçalves, Escrivão, subscrevo. (a) Carlos Antônio dos Santos, Juiz Substituto em Exercicio. (PJ [illegible])

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo, A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, JUIZ EM EXERCÍCIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Municipio do Rio de Janeiro contra Zuleika Escobar, relativa ao imóvel sito à Av. Bartolomeu Mitre nº 1.108 aptº. 102, em que acordaram as partes em por fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros). E como queira a expropriada Zuleika Escobar, promover o recebimento da importância acima acordada, requereu na conformidade do Artigo 34 da lei nº 3 365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderam de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar, sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade o datilografei e subscrevo. as) Valéria Garcia da Silva Maron, Juiz em exercicio. (P. S. [illegible])

EDITAL

para ciência da penhora com o prazo de vinte (20) dias na forma abaixo:

O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz em Exercicio na Terceira Vara Civel da Cidade do Estado do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro —

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica ciente Paulo de Paula Mesiano que se encontra em local incerto e não sabido em virtude de Ação de Execução que por este Juizo e Cartório lhes move Intercontinental S/A Crédito Financiamento e Investimentos para garantia da Execução a penhora recaiu sobre o bem adiante mencionado, ficando o suplicado citado para no prazo de 10 dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que este Juizo e Cartório funcionam à Av. Erasmo Braga n.º 115 s/301, ciente ainda de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tomando ciência o suplicado do auto de Penhora adiante transcrito. Certidão de fls. 31 v.º: Auto de Penhora na forma abaixo: Data da Efetivação — Aos [illegible] dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco às 9 horas. Autor Intercontinental S/A Crédito Financiamento e Investimentos. Executado: Paulo de Paula Mesiano e s/mulher Nilba Maria de Oliveira Mesiano e Miriam Mattos Cabral. Principal: Cr$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco cruzeiros). Local da Penhora: Rua Lacerda Coutinho n.º 34 apto. 301, Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara — República Federativa do Brasil, para garantia do principal Reclamado no Mandado anexo e acima declarado mais as custas vencidas e vincendas até final sentença e Execução procedemos ao ordenado no mandado penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: Convolado ao Arresto de Fls. Em Penhora: Apto. n.º 301 da Rua Lacerda Coutinho com as seguintes confrontações: Terreno situado à Rua Lacerda Coutinho lado par a 75m00 da esquina par da Rua [illegible], medindo na totalidade 20m00 de frente e fundos por [illegible] de extensão em ambos os lados sendo a parte do terreno pertencente ao n.º 301 de 93/980, tudo conforme escritura de venda de 19 de junho de 1970 do 15.º Oficio de Notas desta Cidade, livro 1015 fls. transcrita em 16 de junho de 1971. O referido apto. encontra-se hipotecado a Delfin S/A Crédito Imobiliário em garantia das dividas de Cr$ 142.708,53 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos) e Cr$ 106.[illegible] (cento e seis mil, seiscentos e sete cruzeiros e cinquenta e [illegible] centavos, constituidas por escritura de 16 de junho de 1971 averbada de abril de 1974 no 15.º Oficio de Notas Livro 1182 fls. [illegible] em 6.12.1974 (hipotecas) referido o apto. e de propriedade de Paulo de Paula Mesiano e s/mulher D. Nilba Maria de Oliveira Mesiano. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto do que portamos por f-e. Os Oficiais de Justiça [illegible] e Francisco Dias. Petição de fls. 54. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel. Intercontinental S/A Crédito Financiamento e Investimentos, nos autos da Execução que promove contra Paulo de Paula Mesiano e outra, vem requerer a V. Exa. o deferimento da expedição de Editais para o primeiro réu tome ciência da penhora efetivada, conforme o auto, conforme de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1975 (A) Maria Rosalia [illegible] adv. Insc. 17.551. Despacho de Fls. 54. Expeça-se Editais [illegible] 30.10.1975 (A) Ralph Lopes Pinheiro. E para constar foram expedidos os Editais que depois de publicado e afixado em lugar de costume na forma da lei. Cidade do Estado do Rio de Janeiro aos treze dias do mês de dezembro de, digo aos 24 dias do mês de dezembro de 1975. Eu, Zelia da Guia Gonçalves Verruma, Escrevente o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrevente em Exercicio digo, o subscrevi. (A) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz em Exercicio [illegible] do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio, aos [illegible] dias do mês de janeiro de 1976. Eu, Zelia da Guia Gonçalves Verruma, Escrevente o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão subscrevi. (A) Ralph Lopes Pinheiro. (PJ [illegible])

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Escândalo abala o trono holandês

Pela segunda vez em um ano o príncipe consorte da Holanda, Bernard, é envolvido em acusações de suborno, e se da primeira oportunidade o assunto foi internacionalmente abafado, após apenas alguns modestos informes da imprensa, desta feita não foi possível o mesmo procedimento e o escândalo estourou em cheio, abalando o trono dos Países Baixos, magoando profundamente os holandeses e deixando a opinião pública mundial estupefata, considerada como dona da oitava fortuna do mundo e o prestígio dos seus membros, encabeçados pela meiga rainha Juliana, é imenso entre a população, que entrou quase que em luto quando os fatos transpiraram. O mesmo se notou entre funcionários de empresas holandesas sediadas no estrangeiro, antes tão orgulhosos, como se verificou aqui no Brasil, entre o pessoal graduado da Philips, Verolme, KLM, Supermaco Macro e Walita.

ESTOPIM

A Lockweed, fabricante do gigantesco avião TriStar L-1011, concorrente dos DC-10 e Jumbos, já foi uma das maiores construtoras de aeronaves dos Estados Unidos. De 1971 para cá passou a atravessar séria crise financeira, agravada com a falência da Rolls Royce, a construtora dos motores de seus aviões. Em agosto daquele ano, para que não falisse e deixasse ao desemprego 62 mil empregados, o Governo dos EUA lhe concedeu uma ajuda de 250 milhões de dólares.

O auxílio de pouco serviu, pois os Governos estrangeiros, alertados para defeitos encontrados em aparelhos de fabricação da Lockweed, passaram a preterí-lo em favor de concorrentes, a ponto de a OTAN, ao assinar o chamado *acordo do século*, ter deixado de lado o caça *Starfighter* da empresa em dificuldades para adquirir em massa os aparelhos YF-17.

Achando que *negócio* é como guerra, valendo tudo, a Lockweed, em desespero, passou a tentar subornar funcionários de categoria de Governos estrangeiros e, segundo amplamente divulgado na época, em alguns casos obteve sucesso, como na Colômbia, Alemanha Ocidental, Japão e Venezuela, com protestos de inocência dos acusados. Quando surgiu também a Holanda como tendo sido alvo de suborno, a opinião pública deixou de acreditar em tal possibilidade ao ser apontado o príncipe Bernard como homem que *facilitara as coisas* para a empresa e o assunto ficou em banho-maria até que o Senado dos EUA, investigando as atividades da Lockweed no estrangeiro, que comprometiam o bom conceito do país, furou o tumor da corrupção e as acusações passaram a ser feitas frontalmente. O Governo da Holanda, a princípio, negou o fato, mas, menos de 24 horas depois, já admitia a possibilidade de tudo haver ocorrido como se informava publicamente.

APURAÇÃO

O Conselho de Ministros holandês nomeou uma comissão de três membros para investigar as acusações contra Bernard, segundo as quais ele teria recebido um suborno de 1 milhão e 100 mil dólares para que seu país comprasse os aviões condenados, tendo na ocasião servido de intermediário o advogado suíço Hubert Weisbrod.

Nota-se que a Casa Real da Holanda é

FAMÍLIA

Desde 1848 que os *Países Baixos* são uma monarquia constitucional. O chefe do Estado, o rei, é inviolável e desde 1890 quem ocupa o trono é uma rainha, cabendo aos ministros a responsabilidade de Governo.

Juliana, filha da rainha Guilhermina, cujo reinado começara quando ela tinha apenas 10 anos, devido à morte do pai, temendo também um fim inesperado, ordenou que a filha lhe sucedesse no trono, se necessário fosse, ao atingir 18 anos. Juliana foi educada para ser rainha e, com três outras meninas, durante três anos, freqüentou a *escola* do palácio real, sendo sua educação feita através de aulas particulares. Aos 18 anos ela obteve permissão para estudar na Universidade de Leiden, vivendo plenamente a vida estudantil e tendo a oportunidade de satisfazer sua sede de conhecimentos em debates com professores e estudantes. Pouco mais tarde conheceu o príncipe alemão Bernard (Bernardo) van Lippe-Biesterfeld e dele se tornou noiva, para se casarem em 1938. Nasceram do consórcio quatro meninas, Beatrix (aquela que traz a felicidade), Irene (que a paz permaneça), Margriet (a flor símbolo do país) e Cristina.

Entronizada em setembro de 1948, Juliana, ao aceitar suas funções, sublinhou que o papel de mãe é tão importante para uma soberana como para qualquer outra mulher:

— Mãe é aquela que dá a vida a outrém. Por isso lhe cabe a responsabilidade dessas vidas jovens e, mesmo que a quisesse evitar, não poderia. É sua obrigação aceitar o fardo.

E o fardo ela o partilhou com o príncipe Bernardo, mas, como acontece em todas as famílias cujo pai tem atividades profissionais absorventes — e esse é o caso de Bernardo, com inúmeras tarefas cuja responsabilidade lhe cabe, sobretudo nos domínios econômico e militar —, a carga recaiu sobretudo na mãe.

Não foi o Senado norte-americano quem denunciou Bernardo, pois fez referência apenas a um alto funcionário holandês. O Governo da Holanda é que tirou suas conclusões e botou o pingo no "II". Ainda esta semana serão anunciados os primeiros resultados das investigações e o príncipe, além da perda de todas as suas funções, ainda poderá ser processado e preso, pois não tem imunidades.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Um acontecimento que registramos com a maior tristeza: o Dr. Almehy Pesset não é mais o diretor-geral do Departamento Autônomo. Renunciou em caráter irrevogável. Marcou reunião do Conselho de Representantes e entregou ao Dr. Ondomar Sarti, vice-diretor-geral uma carta neste sentido. Lamentamos que tenha chegado a este episódio, porque foi válida a sua administração e isto não deixa dúvida para ninguém. Como ser humano que somos, todos nós temos falhas. Mas que administrou a entidade com entusiasmo, isto é pacífico. Com muito carinho e entusiasmo, conseguiu aumentar o número de disputantes e o campeonato que terminou, foi um dos melhores dos últimos anos. Dizem que ficou aborrecido com a realização da reunião dos clubes e mais precisamente o assunto dos salários em atraso dos funcionários, comentado na reunião da Administração Regional com o deputado Santana Filho. Para alguns amigos, o dr. Almehy Pesset, disse que não havia sido convidado, enquanto o Silber Cavalcanti em plena reunião, disse que o havia convidado. Não resta dúvida que o ilustre dr. Ondomar Sarti tem dado muito de si a entidade amadorista e até mesmo a saúde abalada, não o tem impedido na sua abnegação. Mas como apenas o diretor-geral e o presidente da JDD, são eleitos, os clubes naturalmente dando um crédito de confiança ao dr. Ondomar Sarti, por certo se reunirão e tomarão a atitude com relação a futura administração do DA. Ao dr. Almehy Pesset, que renunciou em caráter irrevogável os nossos cumprimentos, por que tem os maiores méritos como diretor-geral.

UNIVERSITY EM ALÉM-PARAÍBA — Enviando ofício para o EC Santa Maria de Além-Paraíba, o University Stundent EC. vai excursionar àquela cidade dentro em breve, com uma boa compensação financeira. O prof. Olício Duarte vai ter um contato com a diretoria do clube de Além-Paraíba e acertar as bases finais para a excursão. É o prof. Olício quem ainda declara a LUTA DEMOCRÁTICA que o seu novo clube vai ter alguns reforços de Nova Iguaçu entre outros, Jaime, Borracha, Bentinho e Eremar.

OS NOVOS CONSELHEIROS DO NACIONAL — Os novos conselheiros do AC Nacional, eleitos no dia 1.º de fevereiro são esses: Ivanir M. Melo, Emanuel M. Cruz, Bichara Jacob, Osvaldo Saraiva Lacerda, Norival da Silva Calixto, Lamartine Santana, Manuel de Almeida, José Carlos Moreira (que será o presidente administrativo); Jarbas Martins de Melo, Alvaro Portela, Silvino da Silva, Durval da Silveira, Tiago Pinto, José Fernandes dos Santos, Dinésio Macedo, Euno Oliveira, João José Luís, João B. Corrêa, Durval de Sousa e Ezio Nunes. Suplentes: Manoel Martins, Norival Mendes, José Alves Barbosa, Vanderlei Calixto e Gildásio dos Santos.

AMANHÃ NOVA REUNIÃO DOS CLUBES — Amanhã haverá nova reunião dos clubes vinculados ao Departamento Autônomo e que vem se reunindo na sede da Administração Regional de Ramos, a fim de poder pela vez primeira, serem ajudados oficialmente.

MAUÁ DOS TECIDOS
CRÉDITO IMEDIATO
Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244

J. B. AGRELLO
METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA
representante
PINGO DA PORTELA
Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

NESAL
R. João Rego, 71 — FDS.
RIO DE JANEIRO — GB.
ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES
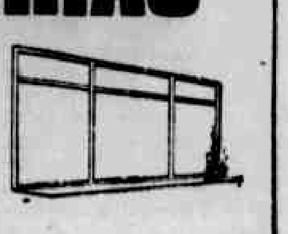

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* **SÓ EM ABRIL** — A Federação Metropolitana de Basquete está anunciando que somente após março realizará o seu campeonato estadual juvenil feminino.

* **INSCRITOS** — Para o referido certame estão alistados: Vasco, Canto do Rio, Tamoio (São Gonçalo), Iguaçu B.C. (Nova Iguaçu) e Esperança F.C. (Nova Friburgo). Com exceção de Vasco e Canto do Rio, as inscrições dos demais clubes foram em caráter excecional, visto que estão providenciando ainda a documentação para a devida filiação à FMB

* **COMUNICAÇÕES** — O Clube Municipal comunicou à FMB que Levi Angioni é seu novo presidente para o triênio 76/79, enquanto o Riachuelo deu ciência que Délio Mauri assumiu a presidência no lugar de Paulo Zimmermann que se licenciou.

* **SERÁ?** — Para ontem a noite, quando escerrávamos os trabalhos de nossa edição, estava marcada reunião do Tribunal de Justiça (FMB) e que, por incrível que pareça, constava da pauta nada menos de 33 processos. As perguntas são: 1 — houve número para reunião? E se deu tempo para julgar esta penca de processos?

* **PENA** — Não pudemos comparecer ao casamento de Pedrinho, astro da equipe principal do Flamengo, porque o convite nos chegou às mãos somente no sábado passado. De qualquer forma os nossos desejos de muitas felicidades com a jovem Eliete, filha do excraque Alfredo da Mota.

* **ESSA NÃO!** — Válter Belenzani, cronista de escol do "Correio Popular" de Campinas nos conta que no jogo Tênis de Campinas x Clube das Bandeiras, na cidade bandeirante de Osvaldo Cruz, o árbitro Humberto Magalhães expulsou o técnico campineiro Clodoaldo da quadra, confundindo-o com um jornalista. É o fim...

* **PAUTA** — A ordem do dia da Assembléia Geral da CBB, para o próximo dia 25, às 18 horas na sede da mentora, será a seguinte: aprovação ou não de ata anterior; concessão ou não de filiação à Federação Acreana; conhecer e julgar o relatório da Diretoria do exercício de 1975 e Parecer do Conselho Fiscal; reforma do Estatudo; aprovação ou não de alterações introduzidas no Regimento Geral; eleição de membro para o Conselho Fiscal e interesses gerais.

* **CANTÃO** — O nosso bom amigo José Roberto Magalhães, presidente da Liga de Campinas, é o mais novo proprietário de uma livraria naquela cidade bandeirante e que serve de ponto de encontro para a turma do basquetebol.

* **DESCONTENTAMENTO** — Ainda de Campinas nos manda dizer Válter Belenzani que existe uma onda de descontentamento entre os interioranos com a maneira da Federação Paulista de Basquete tratar os assuntos do basquete do interior, realizando os campeonatos de afogadilho.

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados José Clemente dos Santos, português, casado, comerciário e sua mulher para que respondam nos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "A" — 108 — Bloco 02 — apt. 503 — Ed. São Cristóvão — Cidade Alta — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, fica citado Jamil Vitório, brasileiro, solteiro, do comércio para que responda aos termos da Ação Ordinária que lhe move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "A" — 258 — apt. 506 — Ed. Jacarepaguá — Cidade Alta — Cordovil, sob pena, de se presumirem aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando o Réu nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento que, por este, fica citado Moacir Martins da Silva, brasileiro, solteiro, pintor, para que responda aos termos da Ação Ordinária que lhe move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "A" — n.º 108 — Bloco 01 — apt. 105 — Ed. Lebion — Cidade Alta — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados José Batista Ribeiro, brasileiro, casado, músico e sua mulher para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel, sito à Rua "G" — 162 — Bloco 01 — apt. 506 — Ed. Vaz Lobo — Cidade Alta — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Célia dos Santos Souza, brasileira, casada, doméstica e seu marido para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "A" — 179 — apt. 107 — Ed. Cascadura — Cidade Alta — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel com a consequente reintegração do mesmo, condenando o Réu nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital de citação, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta, o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Severino José dos Santos, brasileiro, casado, mecânico e sua mulher para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel, sito à Rua "A" — 258 — apt. 406 — Ed. Penha — Cidade Alta — Cordovil, sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, fica citado Iêda Tomé de Souza, brasileira, solteira, para que responda aos termos da Ação Ordinária que lhe move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "C" — apt. 202 — Bloco 01 — n.º 339 — Cordovil — Freguesia de Irajá sob pena de se presumirem aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando o Réu nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Miguel Alves Martins, brasileiro, casado, comerciário e sua mulher para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "A" — n.º 103 — Bloco 02 — apt. 501 — Ed. São Cristóvão — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 235 do C. P. C. Outrossim, a supramencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus, nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo. (P)

EDITAL

EDITAL de citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados Walter Ignácio Faria, brasileiro, casado, funcionário estadual e sua mulher para que respondam aos termos da Ação Ordinária que lhes move a Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua "B" — 245 — apt. 105 — Ed. Glória — Cidade Alta — Cordovil sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C. P. C. Outrossim, a supra-mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel, com a consequente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — sala 108-D, Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituto o subscrevo. (P)

CARNAVAL—LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

QUENTES, BOAS E INFORMATIVAS!

A linda Mercedes Batista será tema para o enredo do Bloco Alegria de Copacabana. O samba-enredo é da dupla Sérgio e Serginho. ● Um verdadeiro sucesso o festival Riotur—Promag que está sendo realizado no Pavilhão de São Cristóvão. Tudo está muito bem organizado e o público tem comparecido em massa. ● Osvaldo Nunes já brigou com o pessoal do Bafo da Onça, deixando ali de comparecer. Quem perde é o Bafo da Onça que fica sem uma grande atração. A paz entre ambos durou apenas meses. ● Dia 22, o Bloco Vila Rica vai promover um coquetel à imprensa para apresentar o seu carnaval. ● A Escola de Samba Império Serrano, que está fazendo um carnaval para ganhar, confirma que na Avenida Presidente Vargas vai apresentar 2.600 figurantes e todas as fantasias de um certo luxo. A pérola da serrinha por certo vai fazer uma grande apresentação. Na terça-feira de carnaval vai abrir o carnaval do Monte Líbano, no baile "Uma Noite em Bagdá". ● Segundo soubemos o Clube Monte Líbano não anda muito satisfeito com seus arrendatários. Uma mudança completa está se esperando. O presidente Salomão Couri para onde é convidado, ao gostar dos pratos servidos, pergunta logo sobre o contratado para servir o bufê. ● Oito mil figuras vão desfilar este ano pelo Bafo da Onça. ● Em Cima da Hora não está com nada e pode ano que vem ir para a Avenida Rio Branco, desfilar no II Grupo. ● O "Palácio de Momo" é a decoração do Clube Militar para o carnaval. A orquestra é de Anselmo Manzoni. ● Teresinha Monte e o coleguinha Pedro Inácio vão apresentar este ano o baile "Dez Mais Elegantes do Samba". Mestres de cerimônia de gabarito para uma festa gabaritada. Tudo no seu lugar certo. A promoção é do conhecido e cronista Macula, aqui da casa. ● O Juizado de Menores, como faz todos os anos, já distribuiu o provimento que regula as festividades carnavalescas, principalmente no que se relaciona com a participação de menores nos clubes e nas escolas de samba. ● A firma vencedora da concorrência para a decoração do carnaval iniciou ontem a colocação dos painéis coloridos na Avenida Presidente Vargas, Praça Onze, Túnel Novo e Avenida Princesa Isabel. ● Cada vez mais bonito o coreto de Guilherme da Silveira. Na coordenação do coreto José Enes, Altair, Jorge, Pastor e outros. O coreto de Guilherme da Silveira será dos mais bonitos e animados neste carnaval. Albino Pinheiro da Riotur já enviou sua colaboração, colocando uma banda à disposição do coreto de Guilherme da Silveira. ● Deverá ser dos mais bonitos e arrumados o Bloco do Clube Municipal que sairá sábado de carnaval às ruas da cidade. Também sábado, sairá o Bloco dos Cornélios, formado por associados do Clube dos Democráticos. O bloco do Bola Preta é tradicional e já tem até liberação do Detran para o desfile pelas principais ruas da cidade. ● Vai custar 100 mil a presença da estrelíssima Raquel Welch, presidindo o júri de fantasias do Hotel Nacional. A coordenação de fantasias é da Bemtel Promoções, com a presença de Mauro Rosas, Evandro Castro Lima, Clóvis Bornay, Wilza Carla e outros menos votados. ● Quem não desfila mais em concurso de fantasias é Paulo Varelli. O homem agora só quer saber de escolas de samba, onde realmente tem alcançado muito sucesso. ● O Flamengo e Tijuca não vão distribuir convites de cortesia. Só quero ver se na hora de liberação do Corpo de Bombeiros, da Censura e Juizado de Menores, os convites não vão aparecer. Esses presidentes e diretores têm mesmo é que ficar calados, pois só falam besteiras. ● O carnaval do Clube Federal vai custar 120 milhas e muito arriscado se o tempo não ajudar. ● As coisas não andam muito boas lá pela Unidos de São Carlos. Um total de 20 milhas é quanto vai custar ao presidente a apresentação de um grupo de capoeiras internacional. Como se gasta no carnaval.

Baile da Espora será sucesso sexta: Hípica

Duas orquestras vão animar o Baile da Espera que realizado desde o ano de 1960, com total sucesso, foi interrompido durante os anos de 73, 74 e 75, voltando agora para alegria dos milhares de foliões sempre presentes as grandes realizações pré e carnavalescas. Oficializado pela Riotur, o Baile da Espera espera reviver o sucesso dos anos anteriores. Marcado para a Sociedade Hípica Brasileira, no Jardim Botânico o Baile da Espera, terá decoração baseada no tema "Carnavais de Ontem e Hoje". Será uma grande festa que antecede o reinado de Momo, não tenham dúvida.

PIEDADE TÊNIS CLUBE — O carnaval já toma conta do Piedade Tênis Clube, que anuncia para a noite de 21, sábado, a partir das 23 horas, tremenda festa pré-carnavalesca com a animação do conjunto Som Black. Os associados já podem fazer suas reservas de mesas como também para o carnaval. A secretaria para melhor atendimento estará funcionando até 22 horas.

ENCHANTED VALLEY CLUB — Sexta-feira dia 13, vai acontecer a maior festa pré-carnavalesca reunindo associados e convidados do Motel Clube do Brasil, no Enchanted Valley Club, agremiação que tem sua localização no Alto da Boa Vista. A Banda do maestro Sodré do Cordão da Bola Preta está responsável pela animação das 23 às 4 horas da madrugada.

SATÉLITE CLUBE — Já definida a decoração do Satélite Clube — Banco do Brasil para o carnaval. O clube terá decoração baseada no tema "Festa Alegria de Um Povo". A imprensa será convidada para um coquetel de apresentação da decoração. No Satélite serão promovidos quatro bailes para adultos e duas matinês infantis. O presidente Guilherme Vianna Cabral, afirma a este cronista que o carnaval do Satélite é dos melhores.

BAILE DAS ATIZES — O 41º Baile das Atrizes está marcado para sexta-feira, dia 27, no Canecão, em traje rigor ou fantasia de luxo. Sônia Braga foi escolhida pelo Conselho Deliberativo da Casa dos Artistas como a rainha e José Wilker, será o Príncipe Consorte. A festa começará às 23 horas e à meia-noite vai acontecer a coroação. Duas bandas animarão o Baile das Atrizes, que terá sua renda revertida para o Retiro dos Artistas. O convite individual custa 120 cruzeiros e a mesa com quatro lugares está sendo vendida a 200 cruzeiros. Venda de convites na bilheteria do Canecão, local da festa.

MAGNATAS DE FUTEBOL E SALÃO — Será sábado, a tradicional e horrorosa "Noite dos Horrores" a partir das 23 horas, com animação de duas bandas carnavalescas que tocarão ininterruptamente até às 4 horas da madrugada. Cerca de 20 inscrições já foram feitas na sede do Magnatas visando o concurso do Baile dos Horrores.

BAILE DA ATLANTIC — Vai custar 200 cruzeiros, o convite para 1 cavalheiro e 2 damas, no Baile da Atlantic, abertura oficial do carnaval carioca, marcado para o Clube Monte Líbano, que este ano terá decoração baseada no tema "Carnaval no Saara". A direção social da Atlantic vai reunir a imprensa para um coquetel, em dia a ser marcado.

MARIA DA GRAÇA — Marca para o dia 27, abertura do carnaval em seu clube, o I Baile das Frutas, na sexta-feira. A agremiação fica na Rua Professor Bóscoli, 40.

FLAMENGO — O ginásio do Parque Desportivo da Gávea será decorado para os festejos de carnaval. Ali serão promovidos quatro bailes para adultos e duas matinées infantis. A decoração está baseada no tema "A Volta dos Velhos Tempos, a cargo do conhecido cenógrafo Ernani Abranches. Os seis bailes programados pelo Departamento de mesas podem ser mento Social serão animados pela Banda de Vanilson Santos. As reservas de mesas podem ser feitas na secretaria do clube, ao preço de 100 cruzeiros, com direito a quatro lugares.

AMERICA FUTEBOL CLUBE — Será realizado sexta-feira, se o tempo permitir a eleição da Rainha das Piscinas, promoção de Edson Prates, agora diretor social do América. Aliás, confirmando a Banda de Arnaldo Jr. Show vai tocar nos bailes do América, para alegria de Edson Prates, que muito nela confia.

FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE — Será dia 20, sexta-feira, na beira da piscina o baile pré-carnavalesco, "Uma Noite em Honolulu" com animação de duas bandas carnavalescas, com início às 23 horas. O presidente Francisco Horta vai vestir o seu sarong e vai comandar a folia que antecede o reinado de Momo. O Fluminense durante o carnaval vai promover dois bailes para adultos, o Cartola e Tricolores e um infantil, o Cartolinha.

GUADALUPE COUNTRY CLUB — Vai realizar este ano, o tradicional e movimentado Baile do Zoológico com concurso de fantasias de bichos e prêmios aos vencedores. Durante o carnaval, o clube da Avenida Brasil vai promover quatro bailes para adultos e dois infantis. Lenes Francelino precisa mandar noticiário do clube, para o Mácula, aqui da equipe de carnaval da Luta.

CLUB MUNICIPAL — O Bloco do Club Municipal vai abrir o carnaval carioca de rua. Dia 28, sábado, o bloco sairá da sede social do clube. As fantasias terão que ser em azul e branco as cores da bandeira do nosso Estado. As reuniões para a saída do bloco serão realizadas todas as sextas-feiras, na secretaria do Club Municipal, à Rua 13 de Maio, a partir das 19 horas. O presidente Levi Angioni promete uma boa administração à frente do clube.

SPORT MINERVA — Hoje mais uma noitada de samba, no clube presidido por Osvaldo José Fernandes, Zeno da Unidos de Vila Isabel vai comandar o samba-show com a presença de muitos partideiros e compositores das escolas de samba. O samba vai rolar a partir das 22 horas e muita gente boa dirá presente.

MARTINHO DIA 21 NO MINERVA

Martinho da Vila será atração do sambão do Minerva para o próximo dia 21 de fevereiro que apresenta, ainda, todos os sábados, das 23 às 4 horas, inúmeras outras atrações entre as quais, Aroldo dos Santos, Osvaldo Nunes, Marli Beatriz, Dominguinhos, Sam Rodrigues e Jane Maria, e os conjuntos Samba-Som-Sete (o melhor de 1975), Especiais do Samba e Eletro-Samba, garantindo um programa de primeira qualidade.

Com Martinho, estarão se exibindo no Minerva, Paulo Moura (flauta e sax soprano), Rosinha de Valença (violão), Mané do Cavaco (cavaquinho e banjo), Mileto (flauta), Papão (bateria), Zeca da Cuica (cuica e percussão), Noel (baixo, Serginho (pandeiro e perecussão) e Soninha (Chocalho). Na primeira parte do programa, Martinho interpreta: Nego vem cantar (Martinho da Vila, Cresci no morro (Martinho da Vila), Colagem: Viagem Encantada Pindorama a dentro (Mano Décio e Jorginho Pessanha), Rei da França na Ilha da Assombração (Zé Di), Invenção de Orfeu (Paulo Brazão Rodolfo e Irani); Viajando (Martinho da Vila): Salve a mulata brasileira (Martinho da Vila): Tribo dos carajás (Martinho da Vila). Instrumental: Saudades de Matão (Antenogenes Silva e Raul Torres); Doce de côco (Jacob do Bandolim); Espinha de bacalhau (Pixinguinha); Glórias gaúchas (Martinho da Vila): Renascer das Cinzas (Martinho da Vila, Aquarela brasileira (Silas de Oliveira).

Na segunda parte do programa, o público é o espetáculo, participando do "show" de Martinho e escolhendo as músicas a serem cantadas. Rosinha de Valença interpreta, ainda, o Tema do Zeca da Cuica.

Para acelerar o compasso da rapaziada, o Minerva apresenta um "show" com a Ala das Virgens, integrada por gatinhas ao primo canto, descobertas nos grandes blocos, escolas de samba, boates e programas de tevê, que se exibem em trajes especiais que lhes valeram a classificação de "As mais bem despidas da cidade".

A barra está pesada

A barra está pesada. Muito mais pesada. Mas no bom sentido. Porque é a Barra da Tijuca que está com um samba pedra "90", samba mesmo da pesada, acontecendo na Boate Lagoa-Mar, diariamente, por conta do **Som Black Samba**, que reúne a moçada que se vê ai na foto, a saber: Bilico (surdo), Xereta (cavaco), Luís (cuica), Marcelo (pandeiro), Sérgio (tamborim) e Adilson (reco-reco). Este, se escondeu na hora do "flash" tirado na porta da redação da LUTA. O grupo, bom para malandro nenhum botar defeito, já existe há dois anos e começou a despontar no Leblon, no 26 da Rua José Linhares. A rapaziada está acostumada a sair na Em Cima da Hora, mas no carnaval que está às portas resolveu prestigiar a Escola de Samba Unidos da Zona Sul, segundo eles, está na hora de crescer.

BLOCO REÚNE TORCIDAS

Foi fundado o bloco carnavalesco que vai reunir as torcidas da cidade, estando localizado na Estrada da Água Grande, em Vista Alegre. Trata-se do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Vista Alegre, que vai reunir de uma só vez as quatro grandes torcidas dos clubes: Flamengo — **Flasil,** Fluminense — **Fluminante,** Botafogo — **Fogante** e Vasco da Gama — **Vascopo,** fato inédito na cidade e na história ou das torcidas ou do carnaval.

O Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Vista Alegre estará desfilando durante os festejos de Momo em vários pontos da cidade, como seja: Avenida Rio Branco, Irajá, Rocha Miranda, Madureira, Vista Alegre etc.

À frente da direção do inédito bloco estão os foliões torcedores: Flasil — Jorge Volotão e Mário Alves; Fogante: Sérgio da Conceicão; Fluminante: Emilson; Vascopo: Zezinho e Arlete Daniel.

ENSAIOS DO BLOCO

Os ensaios do Bloco Carnavalesco das Torcidas Organizadas de Vista Alegre estão sendo realizados às terças, quintas, sábados e domingos, das 20 às 24 horas, na Rua Extremadura, por trás dos blocos 20 e 21 do Conjunto Residencial de Água Grande.

Todos aqueles que desejarem desfilar pelo bloco das torcidas devem providenciar suas fantasias, que, como se sabe, terá uma variação de cores fora do comum, pois, cada torcida se apresentará com as cores dos seus clubes e o bloco, em seu corpo, tem as cores azul e branco, tal qual a Associação Recreativa Brotinhos de Água Grande.

O Bloco Carnavalesco Vista Alegre também terá as suas alas e uma delas será a Ala dos Brotinhos, que vem cheia de surpresas.

Um dos baluartes do sucesso já alcançado pelo desenvolvimento do bloco é o conhecido desportista João Cavalcanti, que não vem medindo esforços para que o carnaval de Vista Alegre volte a ser o melhor do subúrbio carioca.

Banda São Salvador é atração sábado!

A Banda São Salvador, com organização perfeita e num encontro de verdadeiros sambistas, vai promover sua primeira aparição no ano de 76, no próximo sábado, dia 14, a partir das 17 horas, quando fará sua concentração na Praça São Salvador, que dá nome à banda, depois realizando um longo desfile pelas ruas de Laranjeiras, Catete e Flamengo.

Presidida por Orlando (Careca), a Banda São Salvador tem na sua pessoa uma excelente organização, propiciando aos moradores do bairro um divertimento com suas presenças na Banda São Salvador. Orlando já recebeu diversos elogios pelo seu trabalho à frente da Banda São Salvador.

Sábado, a presença do Rei Momo, Edson Santana, está confirmada, comandando o carnaval da Banda São Salvador.

CAP INFORMA:

SÁBADO 14 FEVEREIRO
22 HORAS

A SAMBISTA

ELZA SOARES

E O CONJUNTO DA MODA

OS FAMK'S

Carnaval no CAP

é com RENATO e

SEUS BLUE CAPS

RESERVAS:

Tel.: 754-2024 e 754-3838

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFANDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

Casa Queiróz

Calçados e bolsas
Melhor crédito
Calçados para homens, mulheres e crianças

Rua Carlos Vasconcelos 156 - Pça. Saens Peña
Tijuca

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval.
Paeles — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG